



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — N.º 181

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 1963

SENADO FEDERAL

ATA DA 217ª SESSÃO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 1963 — 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA

(Extraordinária)

PRESENCIA DOS SRS. NOGUEIRA DA GAMA — GILBERTO MARINHO E ADALBERTO SENA

As 10 horas, acham-se presentes Srs. Senadores:

Adalberto Sena,
Edmundo Levy,
Cattete Pinheiro,
Eugênio Barros,
Menezes Pimentel,
Wilson Gonçalves,
Argemiro de Almeida,
Silvestre Péricles,
Aloysio de Carvalho,
Josaphat Marinho,
Eurico Rezende,
Aurelio Viana,
Benedicto Valladares,
Nogueira da Gama,
José Feliciano,
Filinto Müller,
Adolpho Franco,
Guido Mondim,
Mem de Sá (19).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 19 Srs. Senadores. Havendo número legal, declara aberta a sessão.

Vai ser lida a ata

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O SR. PRESIDENTE:

Não há expediente a ser lido. Está inscrito para falar o nobre Senador Aurélio Viana, a quem dou a palavra.

O SR. AURELIO VIANA:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, continuamos na luta pela reaurtamento do deficit orçamentário.

Poderíamos ter rejeitado as emendas sugeridas pelo Executivo, que aumentam as despesas públicas neste país; poderíamos, em face do enorme deficit orçamentário, que já viera da Câmara, não ter aceito as emendas do Executivo nem ter apresentado emendas, cortando até mesmo despesas adiáveis propostas pela Câmara os Deputados. Poderíamos ter feito

Senhor Presidente, vamos deixar esta parte, que será tratada quando discutirmos o Anexo do Orçamento constante da Ordem do Dia, referente ao Ministério do Trabalho.

Agora iremos ler, talvez comentar, a entrevista, não contestada até hoje, concedida pelo Presidente da Câmara do. Deputados, Senhor Ranieri Mazzilli, sobre a convocação extraordinária do Congresso, assunto que vem sendo discutido em todas as rodas políticas e populares organizadas deste País.

O *Jornal do Brasil* de sexta-feira, dia 15 de novembro, data da proclamação da República, quando, patrioticamente, aqui nos reunimos para votar aumento de despesas isto é, para votar o Orçamento, que não foi votado naquele dia porque não havia número, então, patrioticamente não votamos coisa alguma — publicou uma carta do Presidente da Câmara dos Deputados Senhor Ranieri Mazzilli, a propósito de um editorial daquele jornal intitulado "Vigília Democrática", no qual, não sei por que motivos há de tê-los, homem experimentado que é razões e motivos de ordem superior — declara textualmente: "não interferiu nas gestões para a convocação extraordinária do Congresso, caso que foge à sua competência e é da alçada exclusiva do Presidente da República e dos membros das duas Casas do Congresso Nacional".

Li Sua Excelência na carta que escreveu:

"A Presidência da Câmara é uma magistratura e, como tal, perderia muito de sua respeitabilidade se passasse a disputar com as lideranças partidárias, tarefas que a ela e somente a elas cabem, como é óbvio, ou se tentasse usurpar prerrogativas dos Senhores Deputados".

Estou meio preocupado por não ter penetrado muito bem nas razões deste período. Mas, ao certo, houve algo para isto. Alguma coisa deve ter ocorrido, e o Presidente Mazzilli não teria escrito esta carta, expressando tal pensamento, se não houvesse uma razão poderosa, que o levasse a essa atitude.

A Presidência da Câmara é uma magistratura; não pode deixar de ser uma magistratura. Se a Presidência da Câmara passa a ser joguete e a se apaixonar demasiadamente e a ferir os direitos, não somente dos líderes mas, e particularmente, da própria Assembleia de representantes do povo, de cada um de seus componentes, en-

tão não seria mais magistratura — as um partido a dominar com mãos de ferro a política interna, as decisões que caberiam aos líderes e ao Plenário.

Não estou entendendo muito bem este pensamento. Diz Sua Excelência que, se a Presidência da Câmara perdesse essas características, quer dizer, se seu titular não agisse como magistrado perderia muito de sua respeitabilidade. É duro. Porque na Câmara é severo. Perderá muito de sua respeitabilidade se passasse a disputar com as lideranças partidárias, tarefas que somente a elas cabe.

Mas está certo. Será que na Câmara está havendo alguma coisa? No Senado, não sei. É bem verdade que, segundo ouvimos ontem houve, acordo com os líderes para estas sessões extraordinárias e outras coisas mas não fui convocado para nenhum desses acordos. Também, afinal, sou Líder de um pequeno Partido, e Vice-Líder no exercício da Liderança, de um Bloco de nove Senhores Senadores.

Mas a tese é outra.

Referente, se o Presidente de um Congresso passasse a usurpar prerrogativas dos congressistas, então ele seria um usurpador, não seria um magistrado.

E a tese do Deputado Ranieri Mazzilli, Presidente da Câmara dos Deputados.

Quer dizer, o ponto central da sua carta é este: a Presidência da Câmara é uma magistratura, que perderia a respeitabilidade se passasse a disputar com as lideranças partidárias tarefas que a elas — e somente a elas — cabem, ou se tentasse usurpar prerrogativas dos Senhores Deputados.

Já tenho a impressão de que, finalmente, Deputado Ranieri Mazzilli deixará de ser reeleito. Se disputar será reeleito. Fatalemente, porque esta tese é do agrado de toda a Câmara. Milici ali por muitos anos. Os Deputados têm os seus defeitos — todos nós os temos — mas são muito poucos das suas prerrogativas de representantes do povo. Na sua maioria mecnica é assim.

Quem quiser ver um Deputado revoltado tome a sua vez. Fira-lhe o direito que a Constituição lhe outorga. Destrua-lhe a personalidade. Tente fazê-lo. A reação é imediata e por cadeia.

O Deputado Ranieri Mazzilli conhece muito bem isto. É psicólogo por excelência. Presidente da Câmara há muitos anos, quase que Presidente perpétuo. Já exerceu a Presidência da República duas ou três vezes e de muitas vezes num dos momentos mais

trágicos para este país. Tem, portanto, experiência muito grande desses problemas. Ele sabe o que está fazendo.

A Câmara estava trabalhando para convocar extraordinariamente o Congresso. Eu não sei se os boateiros profissionais espalharam que tivera qualquer parte numa outra convocação o Presidente da Câmara. Então, o Sr. Presidente, o seu filho, esclareceu a sua posição. Este logo significa incontinência.

Deve ter havido algum fato muito importante que levou o Presidente Ranieri Mazzilli a reafirmar a sua posição, já muito conhecida e que não me causa surpresa. De muito nenhum.

Na Câmara ele tinha consideração toda especial para com os pequenos partidos. Difícilmente havia qualquer composição com os grandes que ele não chamasse os pequenos. "Está havendo isto, isto e isto. Qual o pensamento de vocês".

A atitude nos agradava muito, por que, afinal de contas cada um respeitava uma corrente partidária que hoje é pequena amanhã pode ser grande. É da essência da democracia.

Eu não me lembro de haver nos sentido um golpe baixo, uma fustigação. Tinha Sua Excelência os seus defeitos os seus erros, mas nesse ponto era excelente. As vezes chega a nos consultar primeiro.

Na votação do Orçamento, tinha Sua Excelência um cuidado muito grande. Muito grande para que os pequenos fossem ouvidos.

Então, deve ter havido qualquer coisa de impressionante que levou o Presidente da Câmara de representantes do país a escrever uma carta nestes termos. Afinal, somos uma Casa política. A carta não tem caráter certo contra a convocação extraordinária do Senado. Certo que não. É bem verdade que houve o pensamento, que havia um movimento proclamado na Câmara de convocação extraordinária, creio que para janeiro, e que a atitude dos vinte e tantos Senadores obstaculou aquela convocação. Bem, o Senado é soberano para agir patrioticamente. Entendam, na sua soberania, que nós deveríamos trabalhar sem cessar. Vigiar sem cessar. Não porque as instituições corresse perigo. Foi dito nos debates anteriores que a convocação não teve por motivo ofender o Presidente da República. Não havia desconfiança. Só um Senador declarou que assinou a convocação porque desconfia do Presidente. Todos os outros que firmaram o documento de todas as correntes partidárias, o contestaram.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00
Ano	Cr\$ 96,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00

FUNCIÓNARIOS

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 76,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 106,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,30.

Andrade, caminha para assumir a iniciativa da convocação extraordinária...

Eu não havia lido bem esse trecho: ... o Deputado Ranieri Mazzilli ainda tem ouvidos e sensibilidade para auscultar as alegações do grupo fisiológico da Câmara.

Por aqui verificamos, então, que a Câmara dos Deputados está dividida, há um grupo fisiológico. Faltam aí em antropófagos eleitorais em antropófagos empreguistas; Há denotações em todos os sentidos.

Mas, ouçamos o comentário:

"Pondo de lado as expressões pejorativas com que são indelicadamente tratados pelo articulista os membros da Câmara dos Deputados, às quais reportar-me-ei mais adiante, a nota revela, de parte de quem a escreveu, completa ignorância do texto constitucional no que diz respeito à matéria. O Parágrafo único do Artigo 39, da Constituição Federal estabelece, com efeito, taxativamente: 'O Congresso Nacional só poderá ser extraordinariamente pelo Presidente da República ou por iniciativa do terço de uma das Câmaras'.

"Esta Presidência estaria, portanto, cometendo um abuso de autoridade, se interferisse, direta ou indiretamente, num caso que foge à sua competência..."

Logo, não existe uma crítica aos Senadores que convocaram porque ele cita o texto da Constituição, que eu poderia conferir com a que trago no meu bolso. Mas, acredito que a transcrição esteja certa, completamente certa.

"... e é da alçada exclusiva do Presidente da República e dos membros das duas Casas do Poder

Legislativo, conforme, com tão diáfana clareza, determina o texto constitucional, seja para declarar-se a favor da convocação, seja para manifestar-se contrário à mesma, seja ainda para sugerir ou sequer insinuar a data em que ela deverá ser feita.

A Presidência da Câmara é uma magistratura e, como tal, perderia muito de sua respeitabilidade, se passasse a disputar com as lideranças partidárias tarefas que a elas e somente a elas cabem, como é óbvio, ou se tentasse usurpar prerrogativas dos Senhores Deputados.

Aí vem o trecho:

Assim, a Presidência da Câmara, bem compreendendo os seus deveres e o respeito que se deve a si mesma...

— é forte, hein! —

... em tempo algum interveio ou interveio na questão, para opinar sobre ela, neste ou naquele sentido, ou para orientar o seu andamento. Numa palavra: nesse, como em qualquer outro caso semelhante, jamais esta Presidência exorbitou das funções que a Constituição e o Regimento lhe atribuem. Não iria fazê-lo agora abrindo perigoso precedente em nossa vida parlamentar".

Muito bem. Depois, ele se solidariza com os colegas atingidos. Essa parte não interessa porque existe e respeito desse trecho, um rodapé, uma nota que todos ao certo leram.

Sr. Presidente, a verdade é que a carta, como o artigo do velho e distinto órgão da imprensa brasileira, causaram impressão muito funda, muito profunda na opinião pública que lê esse jornal. Jornal que tem grande penetração e cujos artigos, não só da redação como dos seus colaboradores, encontram ampla repercussão no Brasil, quer no campo dos que os acei-

tam, não digo como dogma ou regra de fé, quer no campo daqueles que não comungam com muitos dos artigos publicados, da redação ou dos colaboradores do jornal, mas pela seriedade como os assuntos são encarados.

Só não deixo o jornal em definitivo com a Tequigrafia porque eu arquivar esses artigos, todos eles. Tenho um grande prazer em arquivar. É um dos meus hobbies. Arquivo o que eu digo, e arquivo o que os outros dizem. O que eu digo, para lembrar sempre o que eu disse; e o que outros dizem (não os outros, não o determinado), o que outros dizem eu também arquivar.

Então, nesta manhã de 19 de 1963, nesta manhã patriótica, nesta manhã em que, ao certo, haverá número para as nossas deliberações — e eu não critico os ausentes; não o faço, não quero fazê-lo: é um direito que cada um tem de ausentar-se — nesta manhã refulgente, em que a própria natureza deixou de chorar, de derramar lágrimas, talvez lamentando a irresponsabilidade dos homens, nesta manhã ao certo nós vamos ter número maciço para discutir-se o Orçamento do Ministério da Saúde — saúde física, saúde mental, saúde total, saúde do Brasil — e de votá-lo por inteiro. Assim, teremos cumprido o nosso dever patriótico, como aliás é dos nossos hábitos. O Sr. Presidente da República terá um instrumento nas mãos para realizar uma grande obra de Governo. Desdobrá-la, com a sua varinha de condão, donde é que vai tirar um bilhão — um bilhão não, um trilhão; a dança dos bilhões já está ultrapassada no Brasil — um trilhão, para cobrir o déficit...

Como vê o Presidente, sou um homem que não atarapalha a ninguém: racato, pacífico, cordeiro e manso! Quando sinto que incomodo o auditório, tomo as minhas atitudes para não incomodar a ninguém. Sim, porque nós estamos numa Casa do Povo, respeitável, em que cada qual tem a preocupação de não ferir a cada qual, em não perturbar a cada qual.

Nessa preocupação, falo ao povo, discutindo esses problemas, analisando-os sem me cansar. Apenas lamentando muito porque, ontem, não foi convocado o Senado para a tarde e para a noite. Vimos de ser convocados para o 15 de novembro. Deodoro tremou no túmulo; Bocaiuva saltou de indignação; Aníbal Foleão, aquele grande pernambucano, corou; e Floriano disse: — Ah! se eu estivesse vivo ainda, agora; eu tomaria uma atitude!

Foi magnífico!

Mas se nós, no dia 15, patrioticamente, trabalhamos; no sábado, trabalhamos; no Domingo, o dia do Senhor, trabalhamos.

Se aquela imagem tivesse vida, teria ficado escandalizada. Por que, pois, não temos trabalhado à noite? Ficaria o ciclo de trabalho completo. Hoje de manhã à tarde provavelmente à noite; e depois de amanhã pela manhã, à tarde, à noite. Vamos, então fazer a sinfonia do trabalho; vamos transformar este Senado numa sinfonia. Beethoven, Liszt, Chopin, Carlos Gomes, Villa Lobos — como eles sentiriam tristeza de não pertencer a esse grupo da sinfonia do trabalho, para o bem a Pátria, para o bem de todos, para o bem comum! O Executivo poderia ter mandado mais algumas emendazinhas, algumas sugestões.

Quero proclamar que não vou mais abrir mão, em definitivo, nobre Senador Gilberto Marinho, daquela minha cotazinha. Ela fica respeitada, ali, imaculada e virgem como quando do seu nascimento. Minha cota fica ali, guardadinha. Ela não enrubesce.

E, assim, Sr. Presidente, sem incomodar ninguém, sem provocar ninguém, cumprindo um dever regimen-

Logo, não foi por temer um golpe, que o Congresso foi convocado por iniciativa do Senado. Consequentemente, a convocação foi justamente para que, num trabalho continuado, constante e permanente votássemos todas aquelas leis pelas quais vem lutando o povo brasileiro há muito anos. Não ficará uma. Haverá um compadecimento maciço. Os funcionários não chegarão aqui nem voltarão sem ter o que fazer, como se fossem prisioneiros reais, prisioneiros castigados. Vamos castigar esta gente que não faz nada durante anos? Vamos castigar os funcionários? Ficarão presos todo o tempo. Não, não faremos isso, de modo nenhum. Jamais, esse grupo de Senadores que teve a iniciativa de convocar o Congresso faria uma coisa desta natureza. Pela primeira vez vamos ver se faremos jus a essa convocação, porque será do princípio dos que a fizeram, principalmente deles não faltaram uma só vez.

Continuamos. Sobre a conduta do editorial do Jornal do Brasil:

a) Há uma manobra em curso para que a vigilância democrática tire férias de fim de ano;

b) estão implicados nela todos aqueles que alinham argumentos políticos ou não contra a convocação extraordinária do Congresso, ou lhe pretendem reduzir o prazo, de maneira a abrir um perigoso hiato na presença parlamentar dentro do quadro da crise;

Eu, por exemplo não sou a favor ou contra a convocação. Não assinei e nem me lembro de ter assinado qualquer convocação extraordinária do Congresso. Mas convocado — aliás, que discuto — para que? Para a ociosidade? Então não havia motivo para uma convocação? Quem vigia, vigia no pósto. A sentinela romana, carbonizada em Pompeia, foi encontrada no seu pósto; ela vigiava. Então, é no pósto que se vigia. Imaginem um Exército vigilante a vigiar de férias, ou convocado mas não comparecendo. Não há vigilância alguma.

Sou dos que acreditam que, desta vez, tudo será diferente. Serei o primeiro a congratular-me, a alegrar-me com essa prova de desprendimento patriótico, que virá elevar o nome do Congresso Nacional, numa demonstração objetiva do quanto amamos as instituições. Não daremos motivo a críticas, quaisquer que sejam. Ninguém será criticado, de modo algum, porque a resposta será imediata: "Eis os projetos que estamos votando, e já votamos; eis o nosso comparecimento. Os funcionários são obrigados a comparecer, e nós estamos comparecendo".

Será um exemplo que dignificará o Congresso. Tanto assim que deveríamos alterar a Constituição de tal modo que não mais houvesse férias parlamentares. Então, trabalharíamos de janeiro a janeiro, patrioticamente, e nos transformaríamos num Congresso que poderia ser chamado "Delícias do Gênero Humano" como foi cognominado Tito, filho de Vespasiano, Imperador Romano. Tito, no ano 70, conquistou e arruinou Jerusalém a sangue e espada, mas aquele tempo, foi cognominado de "Delícias do Gênero Humano".

Continua:

"Por mais paradoxal que pareça, o próprio Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor Ranieri Mazzilli, foi envolvido nessa manobra..."

E finalmente:

"... enquanto o Senado, através de gestões do Senhor Moura

tal, alegre amigo mesmo, isto é, com a minha consciência, deixo a tribuna, mesmo porque quero respeitar o relógio, o meu velho amigo relógio, que às vezes é desrespeitado porque não quero desrespeitar a Mesa falando de frente para ela, relógio, e de costas para ela, Mesa. Tenho de inventar um jeito de falar de tal modo que, pelo olho direito, veja o relógio e, pelo esquerdo, a Mesa. Então fico um sujeito que não é da direita nem da esquerda. Tenho que ver pelos dois olhos. É só, Sr. Presidente. (Muito bem. Muito bem).

COMPARAÇÃO ENTRE OS SENHORES SENADORES:

Lobão da Silveira
Sebastião Archer,
João Arraújo,
Júlio Leite,
Leite Neto,
Jefferson de Aguiar,
Gilberto Morinho,
Moura Andrade,
Aldio Fontana. (9).

O SR. PRESIDENTE:

Está terminada a hora do expediente.

Os oito primeiros itens da ordem do dia dependem de votação.

Não, na Casa, 28 Senhores Senadores.

O item nono é matéria sujeita a discussão.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1963 (nº 332-A-63, na Câmara) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1964, na parte referente ao Anexo 4 — Poder Executivo — Subanexo 4.21 — Ministério da Saúde, tendo parecer sob nº 755, de 1963, da Comissão de Finanças, favorável ao Subanexo e às emendas de nºs. 1 a 29, 31 a 37 — 33 — 45 a 48 — 57 a 59 — 60 a 275 — 230 e 489 — 491 a 574 — 576 e 615 — 619 — 645 — 650 — 654 — 658 a 650 — 682 — 804 a 687 — 778 a 682 — 684; contrário às de nºs. 30 — 39 a 45 — 49 a 52 — 251 a 267 — 258 — 259 — 490 — 575 — 616 — 617 — 618 — 620 a 644 — 651 a 653 — 655 a 657 — 661 — 663 — 668 a 671 — 672 — 673 a 677 — 621 — 633 e 653 e oferecendo as de nºs. 636 — 637 a 621 — 692 e 637.

O SR. PRESIDENTE:

— Em discussão. (Pausa).

O SR. AURÉLIO VIANA:

— Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

— Tem a palavra o nobre Senador Aurélio Viana.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

— Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. AURÉLIO VIANA:

— Sr. Presidente, gostaria que V. Exa. me discesse a que horas vou iniciar minha oração.

O SR. PRESIDENTE:

V. Exa. iniciará sua oração depois de formulada a questão de ordem do nobre Senador Aloysio de Carvalho.

O SR. AURÉLIO VIANA:

— Sr. Presidente, pelo Regimento, quem está com a palavra é quem dá permissão para a questão de ordem, ou então ter-se-ia que apelar para o voto do Plenário.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

— Não aceito que V. Exa. me dê licença para levantar uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE:

— Não posso dizer ainda a que horas S. Exa. o nobre Senador Aurélio

Viana, vai iniciar, porque não sei quanto tempo durará a questão de ordem do nobre Senador Aloysio de Carvalho nem quanto tempo a Mesa irá ocupar para resolvê-la. Tão logo a questão de ordem seja formulada pelo nobre Senador Aloysio de Carvalho e respondida pela Mesa e-la, contemplando o relógio, dirá ao nobre Senador Aurélio Viana a que horas iniciou a sua oração.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Aloysio de Carvalho.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

— (Pela ordem) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, minha questão de ordem é idêntica a duas que tive oportunidade de levantar ontem, relativamente ao Anexo do Orçamento que está, no momento, em discussão.

A emenda de minha autoria de número 539, que consigna um acréscimo na dotação vinda na proposta da Câmara dos Deputados para o Serviço de Abastecimento de Água no Município de Santo Antônio de Jesus, diretamente ou em convênio com o SESP.

Minha emenda, nos termos do original, consigna aumento de Cr\$ 70.000.000,00, somando, portanto, Cr\$ 80.000.000,00, visto que, da Câmara, veio verba de Cr\$ 10.000.000,00.

No entanto, no anexo impresso que tenho em mãos, consta que essa dotação passará a ser de Cr\$ 20.000.000,00, o que significa um acréscimo de minha parte, de apenas Cr\$ 10.000.000,00. Todavia, o acréscimo é de Cr\$ 70.000.000,00, e está rigorosamente dentro do teto estabelecido, e a emenda obtive parecer favorável na Comissão de Finanças, segundo se vê do Averbulo da Ordem do Dia. Assim faço esta observação com vistas à Comissão de Redação, quando tiver de elaborar o vencido. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

V. Exa. tem razão integral. Aqui está a emenda aprovada por V. Exa., consignando o aumento para o Município de Santo Antônio de Jesus de Cr\$ 70.000.000,00 para Cr\$ 80.000.000,00.

O erro é manifesto e será corrigido. Tem a palavra, para discutir o Item 9 da Ordem do Dia, o nobre Senador Aurélio Viana, S. Exa. começará a falar às 11 horas e 11 minutos.

O SR. AURÉLIO VIANA:

— (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Globo de hoje, traz um noticiário sobre o que se vem passando no Senado da República e traduz apelo formulado pelo nobre Senador Leite Neto, no sentido de que a Presidência desta Casa envie telegramas aos Srs. Senadores ausentes, encarecendo-lhes a necessidade de retornarem a Brasília para votar a matéria.

A conclusão, então, só pode ser uma e uma só: há confissão tácita de que a matéria não estava sendo votada por falta de número, e não por vir sendo obstruída.

Também, publica o O Globo o aparte do nobre Senador Guido Mondin quando julga absurdo lembrar-se aos Srs. Senadores o seu dever:

De qualquer modo, o "O Globo", no seu noticiário, diz que:

"O Sr. Aurélio Viana prosseguiu, nas sessões extraordinárias, realizadas sexta, sábado e domingo, no seu propósito obstrucionista, obrigando os deztoito Senadores presentes a permanecerem, durante todo o tempo, em plenário".

Eu? O "O Globo" está equivocado! Não sou senhor da vontade dos Senhores Senadores! Não determinei aos deztoito Senadores que ficassem aqui!

Eu? Protesto contra isto! Veementemente! Porque, assim, a recíproca seria a verdadeira: os deztoito Srs. Senadores é que me obrigaram a ficar aqui até o fim. Se tivessem ido embora, já teriam terminado a sessão. Não foram porque não quiseram; eu não fui porque não quis! Ninguém me obrigou a ficar aqui; nem eu os obrigava a ficar aqui! Ficarão porque quiseram. Não determinei a ninguém que ficasse no plenário do Senado da República!

E outra coisa mais: que significa a palavra "obstruir"? Impedir, não permitir.

Eu não permito que o Orçamento fosse votado? Toda vez que há 34 Senadores a matéria é votada. Quando não há 34 é que não é. Ah, não é. Mas fui eu o culpado? Não. É que não houve número.

"O Globo", tão zeloso pelas boas normas deste País, não comentou o fato situando-o dentro da realidade. Foi mal informado. Inverteu os papéis.

Diz "O Globo":

"Para muitos Senadores, o representante carioca será vencido pelo cansaço, pois terá que falar cerca de 3 mil e 200 minutos. Isto é, mais de 50 horas seguidas. Aliás, o Sr. Aurélio Viana, em face do trabalho estafante que vem empacando há dias, e para se poupar para a luta que pretende continuar, já está falando da primeira fila de bancadas, perto das mesas taquigráficas, e usando um tom de voz que só é ouvido mesmo pelos taquigrafistas".

Não! Não é por isto, não. Eu estou falando aqui, da frente, para poupar os meus colegas.

Não desejo, de modo algum, impedir que eles, para suportarem a nostalgia, troquem idéias uns com os outros, enquanto se discute a matéria. Não quero impedir a qualquer um. Falando em tom de voz mais elevado, de qualquer modo atrepecho e não quero atrepechar. A minha gentileza chega a este ponto.

Parece que o Orçamento foi feito para ser votado sem ser discutido, sem ser analisado; mas, como há alguém que acha que deve ser analisado e discutido — alguém que há quase vinte anos, de 1943 para cá, procede da mesma maneira, não aqui no Senado — não existe incoerência alguma.

Não critico o velho jornal. Estou explicando. Só. Mais nada.

Estou lutando, principalmente, contra as Emendas do Executivo aquelas que bem poderiam não constar deste Orçamento, mesmo porque as palavras dos órgãos responsáveis são claras. Ontem mesmo foram citadas pelo nobre Senador Leite Neto as do Sr. Carvalho Pinto, Ministro da Fazenda.

Habitudo a falar na minha cátedra, porque bem ou mal sou professor provinciano de faculdade de uma pequena universidade, sou professor desde rapazote. — habituei-me a falar no Congresso! Agora, estou aqui à frente porque conto com ouvintes atentos, mesmo porque são obrigados a taquigrafar o que digo. Se não fossem obrigados, a posição deles seria a mesma, segundo quero crer.

Pique certo "O Globo" de que não me estou preparando para falar três mil e duzentos minutos, mais de cinquenta horas seguidas, mas, se derem esse direito, verão se falo ou não falo!... Agora, aconteceria o seguinte: eu poderia ficar falando sozinho e, então, seria interrompida a sessão, porque com menos de dezesseis Senadores não pode prosseguir. Não sei quantos nobres colegas teriam a paciência de ouvir um sujeito falar durante tantas horas.

Lembro-me de que, uma vez, na Assembleia Legislativa de meu Estado defendendo emendas de minha autoria, principiava a falar às quinze horas

e trinta minutos, e às seis e meia da manhã ainda continuava na tribuna. A atitude que, naquele caso, a Mesa tomara contra mim, foi sendo aos poucos reconhecida pelos meus colegas e ao fim, acharam que era melhor irem dormir. E eu, lampelro, furando o tempo!... Para não prejudicar o descanço deles — só deles, pois uns adormeciam, viravam de bruços, cochilavam — eu falava como estou falando aqui, pertinho dos taquigrafistas. Para não incomodar.

"O Globo" está equivocado: não é para me poupar. Como no caso de lá, eu não queria prejudicar ninguém, porque reconheço que isto é uma cantilena enfadonha, e o prejudicado sou eu só.

Agora, os que vigiamente convocaram o Congresso, por que não tejeitam as emendas do Executivo, aquelas que aumentam despesas admissíveis, e que são quase todas elas? São sugestões que foram consideradas emendas ou são apenas para ver se o meu interesse é obstruir o orçamento? Não há tanto oposicionista aqui? Oposicionista do Governo e oposicionista contra, porque no Brasil há dois tipos de oposicionistas: oposicionistas ao Governo e oposicionistas oposicionistas.

Pois bem, quanto a este Orçamento, foram dadas estas explicações: — O "O Globo" sabe, disso, porque tem publicado, artigos e mais artigos de economistas da área conservadora, da área liberal, que têm feito grandes campanhas contra orçamentos desse tipo, contra despesas desnecessárias. Reconheço-o, emba, não esteja na sua faixa ideológica.

Esperávamos, isso sim, que houvesse palavras de incentivo para a continuação da luta que vem a diminuir o nosso déficit que está sendo votado assim, não sei por que. Ainda não compreendi por quê.

Compreender a que patrocínio de revolução votarem um Orçamento assim; mas, patrocínio da ordem democrática, não estou entendendo!

Sr. Presidente, avoro o Regimento. Solicito que V. Exa. anule o que ele determina. Não há 17 Srs. Senadores no recinto. (Pausa).

O SR. PRESIDENTE:

Estão presentes 15 Srs. Senadores.

O SR. AURÉLIO VIANA:

Então, a sessão não poderá prosseguir. Peço que V. Exa. me conceda inscrição para continuar a discutir na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE:

Vou proceder a nova contagem, pois vários Senadores voltaram ao recinto.

O SR. AURÉLIO VIANA:

Todos ouviram e está registrada na Taquigrafia que V. Exa. declarou haver apenas 15 Srs. Senadores presentes. Agora, temos de esperar nova contagem. Peço desculpas. (Pausa) Ah! não peço desculpa alguma. Não havendo 17, não há 17.

O SR. PRESIDENTE:

A sessão vai prosseguir, pois estão presentes no recinto 17 Srs. Senadores.

O SR. AURÉLIO VIANA:

Continuo, Sr. Presidente.

Conclui "O Globo":

"Nova sessão extraordinária foi convocada para hoje às 10 horas, para encerramento da discussão de anexo e início de votação, pois esperam as lideranças que, então, já se encontra em Brasília o número de Senadores necessário às deliberações".

Quero comunicar ao "O Globo" que não se encontra esse número. Não

estou criticando ninguém, mas nem por isso deixamos de estar na mesma situação: não se delibera.

Ora, temos o Projeto do Ministério da Saúde. O que acontecerá com este, assim como com os dos Ministérios? Se o Executivo não emitir, então serão cortadas muitas despesas; será o Plano de Economia que funcionará abertamente. E se essas despesas não forem cortadas?

Então, haverá emissão maciça de papel-moeda.

Pergunto a mim mesmo por que razão não são rejeitadas todas aquelas emendas sugeridas pelo Executivo que não tratam como concessão de aumento do funcionalismo? Por que razão darmos ao mundo essa impressão terrível, quando técnicos, economistas, financistas dos países com os quais mantemos relações lerem este Orçamento? Por que razão darmos uma impressão falsa do que se passa e do que é este País?

Não se vem dizendo que o Executivo tem arma de coartar, que não deve emitir papel-moeda e que não deve promover aumentos de tributos?

Então, por que tendo a arma nas mãos não cortamos drasticamente, pelo menos, as despesas sugeridas pelo Executivo? Estou esperando que um dia um Senador do P.T.B. faça conhecer ao Senado a opinião do Presidente da República sobre essas coisas. Vou esperar pacientemente...

O Sr. Josaphat Marinho — Com paciência talmúdica.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Com paciência talmúdica. Estou esperando. Espero que um dia com isto eu possa contar. A minha consciência não me acusa e Deus, em quem eu creio com todas as veras da minha alma, sabe que toda esta minha luta tem como finalidade preservar o prestígio, elevar o nome do Congresso Nacional e fazer com que não sejamos pasto de muitas explorações que produzirão efeito se não reagirmos, porque aí produzirão efeito mesmo. Ninguém aceita que um órgão Legislativo seja subordinado, receba ordem do Executivo e as cumpra. Ninguém aceita que um órgão Legislativo, podendo cortar despesas desnecessárias por adiáveis, não o faça. Ninguém aceita isto. Se o Poder que pode cortar e não pode incluir despesas não o faz, e culpa o Poder que sugere o aumento de despesas pela inclusão, esse Poder não é mais soberano, perdeu a sua capacidade de viver porque perdeu a capacidade de reagir. E' o que está acontecendo.

Depois de tudo isto, o Presidente da República vai avocar o testemunho de alguns Senadores que estiveram com ele discutindo o plano orçamentário. Eu quero ouvir o que vai acontecer.

Venho agindo com a máxima independência nesta questão orçamentária. Não estou agindo na linha antigovernista nem governista, mesmo porque Orçamento é coisa muito séria para envolver certos interesses políticos com "p" minúsculo, destruindo-se uma obra que deveria ser harmônica. Estou nesta luta, agora, porque ela vai ser continuada lá fora por muita gente. Quero ter a consciência tranquila e dizer que tomei tais e quais atitudes. Estou aqui, nos Anais do Congresso. Discursos tais e tais e tais; emendas tais e tais e tais, uma a uma!

Quando disser que um dos culpados desta catástrofe é o Legislativo, eu quero provar. E se é caudatário do Executivo, deve desaparecer. acabar com esta farsa democrática, se é que existe a farsa. E se a sua responsabilidade é transferida para terceiros, então que se acabe com isto e que fique o terceiro com a responsabilidade total.

Posso informar que já existe um grupo, insuspeito, se preparando para a luta! Não será uma luta de simples cunho agitationalista. Muitas palavras que foram ditas não por mim,

que as minhas podem ser jogadas por aí, vão causar surpresa. Para uma campanha deste porte, há coherência.

Só não haveria para outras. Essa, a verdade.

O meu cansaço é natural, mas não estou vencido por ele. Tanto não estou que ontem acordei a uma e meia da manhã e, hoje, às quatro e pouco, e vou andando porque o meu espírito é mais forte do que a matéria. E vence! Sempre venceu sobre a matéria! Quando a matéria está capitulando o espírito reage. Até quando, não sei! Só desejo que me deem o meu direito. Quando não condeno certos Partidos por atuarem na ilegalidade como atuam, é porque estão na ilegalidade. No dia que me tirassem os meus direitos constitucionais e regimentais, então eu agiria como se estivesse na ilegalidade. Porque os outros se colocaram na ilegalidade, então vamos trabalhar na ilegalidade, todos. Na ilegalidade se permite tudo, porque o jogo é da ilegalidade. Não é por isso que sou pela legalidade para todos os Partidos?

Sr. Presidente, aliás, esta nota de "O Globo" tem um fundo interessante e bom: revela o que está acontecendo no campo da votação do Orçamento nesta Casa. Apenas dá uma interpretação não muito segura.

Temos, novamente em mãos — já ia me entusiasmando, mas vou descer um pouco — de tom — temos um quadro comparativo entre o Orçamento de 1963 e o projeto da Câmara para 1964. A diferença para mais, sugerida pela Câmara, foi de Cr\$ 17.875.437.000,00. A impressão que se tem é esta: o Executivo enviou uma proposta que, na Câmara, sofreu uma alteração profunda, um aumento de despesas enorme. A proposta veio para o Senado. A Câmara continua propondo ao Senado aumento de mais despesas. O Executivo, então, entrou na onda também, e sugeriu aumento de despesas, não só para funcionalismo como para outros grupos, e os Senadores também entraram na onda e sugerem aumento de despesa. Há, pois, um plano de aumento de despesas, que não pode ser executado, senão através da loucura das emissões maciças, ou então ninguém sabe até quando. Mas o que não tenho em mãos, é o cálculo das despesas com a aprovação das emendas feitas pelo Senado; e ninguém do Plenário o tem.

Sr. Presidente, V. Exa. poderia me informar, por gentileza, quantos subanexos ainda faltam para ser discutidos, ou se este é o último?

O SR. PRESIDENTE — Além do que está em discussão, faltam o da Receita e o do Poder Legislativo. 4

O SR. AURÉLIO VIANNA — Então, para que esta preocupação tão grande, se o Orçamento está quase todo discutido?

Sr. Presidente tivemos aumentos substanciais de despesas para todos os setores que não vinham sendo convenientemente atendidos. Mas esse atendimento é inócuo, a não ser que o Governo emita. Na minha opinião, esse excesso desmesurado de despesas é uma autorização tácita para que o Governo emita.

Se nenhuma despesa deve ser atribuída sem a correspondente fonte para a sua cobertura, e só havendo um meio para realização dessas despesas todas que é a emissão de papel-moeda, então chega-se à conclusão de que o Poder Legislativo está autorizando o Executivo a emitir. Não precisaria de fazê-lo. O Executivo emite quando quer. Mas aqui está tacitamente a autorização.

Pois bem. Quando falamos em despesas adiáveis, que devem ser adiáveis, não estamos dizendo que o País não precisa que estas obras sejam realizadas. Não as pode fazer apenas, não está em condições de fazê-las, o que é diferente.

O Relator reconhece que houve volumoso acréscimo na dotação, para

atender aos Serviços em Regime Especial de Financiamento, mas explica que, "para aceitar-se o fato, precisamos tomar conhecimento normalizado dos objetivos desses serviços". Eles funcionam para o combate à febre amarela, para o combate — vou ler o que está aqui — à malária, para o combate à doença de Chagas, à filariose, à esquistossomose, ao escurpionismo... E... combate ao escurpionismo.

Como não sou médico, não sou doutor nestas coisas, estou apenas lendo — vamos combater o escurpionismo no Brasil com uma dotação de doze milhões de cruzeiros.

E vem uma série de termos tão significativos, especializados... Tudo isso deve referir-se a coisa muito séria, inclusive este escurpionismo, que deve ser tremendo. Jamos combater o escurpionismo no Brasil.

Tenho encontrado em Goiás, principalmente, uma quantidade muito grande de pessoas com bócio. É uma coisa séria; a pessoa fica completamente deformada. As vezes, vêm-se mulheres, que deveriam ter sido fermosas na juventude, com um adereço estranho: aquela espécie de me dalha de carne pesada, presa por um fio estarnilo, musculoso. E, com a Civilização que chega, elas ficam acanhadas.

A gente visita aquelas fazendas e geralmente encontra em certas regiões de Goiás, uma, duas três ou mais pessoas atacadas dessa enfermidade terrível que deforma.

As vezes, lembro-me do velho Vieira: o que é a beleza, senão uma caveira bem enfeitada?

Encontrei um rapaz, creio que também atacado por essa enfermidade terrível. E há muitos. Já acertaram aquilo como uma fatalidade. Nasceram para ter o bócio. Não há como reagir!

Pede-se para o combate ao bócio endêmico apenas Cr\$ 30.000.000,00. A brucelose, 25 milhões de cruzeiros.

Verificamos que muitos desses quantitativos, ou todos eles, são necessários. Dever-se-ia dar um cuidado todo especial a este assunto, porque essas verdadeiras epidemias vêm causando males inenarráveis ao País. Até no campo da economia das finanças — e não digo principalmente porque a vida humana vale muito mais — há um grupo enorme de incapazes que poderiam ser capazes; incapazes para um trabalho constante e pertinaz, não podendo fazê-lo porque não têm meios para isto.

Sr. Presidente, disponho, ainda, de dezesseis minutos. Terminarei dentro deste tempo, pois, quero colaborar com V. Exa.

Não se pense jamais que tive a veleidade de impedir a votação do Orçamento. Mesmo porque apenas registro o fato de que, quando entro numa luta, não entro para barganhar. Não entro pelo simples prazer de dar a impressão de que desejo lutar e desisto ao primeiro sintoma de cansaço.

Quero dar demonstração de que luto a sério.

Este Orçamento como vai ser aprovado, não será a minha condenação. A minha, não. Outros serão condenados.

Estudioso da filosofia da História e da História em si mesma, sei, perfeitamente, que quando se agravam as causas que dão motivo as revoluções, elas vêm. E, o que me detém em aderir, em proclamar da necessidade da revolução violenta, eu confesso isto, acima de tudo são as minhas convicções cristãs. As vezes, infelizmente, analisando friamente a conjuntura brasileira, sou levado a concluir que só uma revolução de povo — nunca houve revolução no Brasil — seria capaz de modificar tudo isto. O que me faz reagir o que tem feito com que eu reaja, eu confesso, além desse meu sentido democrático

da vida, são as minhas convicções cristãs, foi o que aprendi do Cristo, embora eu saiba que está escrito que certa vez o Cristo tomou de um azorrague e expulsou os vendilhões do templo. Naquele momento sabia que palavras de amor não adiantavam. Quer dizer, "os democratas" do Brasil não estão entendendo a paciência, as palavras de amor, o chamamento à compreensão e será que já chegou o tempo do azorrague, da cólera divina? Então, os Srs. da Taquigrafia, os Senhores funcionários, que me ouvem com tanta atenção compreendam minha tragédia. — É uma tragédia muito mais profunda, porque estou chegando aquele momento de me filiar a uma corrente e as minhas convicções me fazem reagir. Estou jogando, no meu setor, tudo que é possível para evitar; mas a reação brasileira está com um gostinho de sangue na boca. É ela quem está, porque é ela quem provoca o operariado; é ela quem provoca o trabalhador; é ela quem provoca o funcionário; é ela quem provoca o povo a tomar uma solução violenta, encastelada em seus privilégios tradicionais no "comamos e bebamos porque, amanhã, morreremos!", sem se preocupar com o País. Estou aqui como se estivesse num comício falando ao povo vivo.

Venho lendo há muitos anos, estudando há muitos anos e vivendo há muitos anos. Nunca trai o povo as classes trabalhadoras. Até hoje, muitos de meus amigos dizem: "Por que você continua nesta luta para a solução dos problemas nacionais pelo processo democrático, a revolução pela evolução?"

Por que você continua? Você não está vendo que eles não querem? Que eles desejam é o esmagamento do povo, a transformação do povo num rebanho de escravos, de carneiros. Você não está vendo? Não adianta contemporizar mais, Aurélio!

Não estou acusando. O "acusado" um dia tomou forma no mundo, num caso francês muito célebre. Quem está acusando é o povo. E nós, que tanto dizemos acreditar no povo, acreditamos nisto; estamos sendo acusados pelo povo, que em nós votou. Falo em tese.

Aquelas criancinhas que morreram de fome, à falta de alimentos, não significam nada? Os jornais estão noticiando casos e casos — até jornais da linha conservadora, da linha do centro — de homens do povo que morrem de fome, sob a indiferença da classe dominante, sob o risco da classe dominante, sob a irresponsabilidade da classe dominante. Nada significa ir-se ao mercado e à feira, levando cada vez mais dinheiro e trazendo cada vez menos mercadoria? Isto nada significa? É esta a democracia sonhada pelo povo, desejada pelo povo? O povo não entende que democracia seja isto, seja a falta de habitação, seja a habitação miserável? Senadores propondo novo aumento de aluguéis! O povo não entende! Não entende que democracia seja a elevação continuada do preço das mercadorias. Não entende que não pode comprar medicamentos e, muitas vezes, quando os compra, são "falsificados": ao invés de curarem, matam! O próprio Ministério da Saúde, através de uma de suas dependências declarou que 40% dos medicamentos consumidos no Brasil são falsificados, são falsos remédios. As vezes até aquele que possui algum dinheiro compra o medicamento e está morrendo e não sabe por quê. O povo não entende isto.

Não estou falando porque esteja na certeza de que minha voz chegará lá fora. Não há imprensa presente, não há estação de rádio. Sou bastante inteligente para compreender que estou marcando minha posição. Um dia, ao lerem os Anais os pesquisadores, os estudiosos, dirão que em

certa época o Parlamento se conduzia assim diante da maior lei que se vota anualmente em qualquer parlamento do mundo, que é o Orçamento. Isto ficou nas páginas dos Anais. Meus filhos dirão: — Meu pai lutou. Meus descendentes, meus amigos não se envergonharão; dirão como aqueles humildes que ontem me abraçaram lá fora, dizendo: Estamos compreendendo, Senhor Senador, sua luta; meu voto não foi perdido. Quantos me disseram isto, ontem! Foi a maior alegria que já recebi durante estes meses todos. Aquêles noventa e tantos funcionários que vieram do Rio de Janeiro e assistiram à nossa sessão — não sabia que eram do Rio, só vim a sabê-lo no fim da sessão — ficaram para me abraçar e dizer que não haviam perdido seu voto. Isto é que me dá alegria.

Este povo humilde está me indicando o caminho. Preciso ir lá para fora dizer a eles o que é isto, o que é o Congresso brasileiro, como é que se vota aqui, como é que é tratado o povo aqui dentro. Vou contar tudo com autoridade, porque não sou pela revolução violenta. Estou preocupado, estou inquieto comigo mesmo por sentir que a reação está levando o povo a isto. Vou contar aquilo que o povo não sabe ainda, como é que funciona o Parlamento. E eu, que tenho recebido tantos ferecimentos e os tenho rejeitado, agora vou aceitá-los. Não quero saber qual a estação de rádio. Dêem-me, que vou contar. Dirão: Está concorrendo... Não quero saber se estou concorrendo, só sei que estou no campo democrático. Vou contar os que vêm aqui para votar este monstro, que saiam e me acompanhavam para me combater lá fora. Estou avisando. Não é ameaça, porque quem sou para ameaçar? Pertencio a um Partido. Só tem nome. Não estou filiado a homem nenhum. Não sou partidário de homem nenhum. Sou partidário de doutrina, de princípios, de uma ideologia, a base do socialismo democrático.

Quem concorreu para minha eleição sabe que continuo tão independente quanto antes. Sei que o Orçamento vai ser aprovado, sabia o desde o início. Quando iniciei este "negócio", não me passava pela mente qualquer idéia obstrucionista. Queria ganhar tempo para se chegar a uma conclusão, pensando que os grupos dirigem as classes dominantes do País, no Congresso, tivessem sensibilidade para compreender o momento que estamos vivendo. Porquê estão dando as armas que podem ser usadas amanhã, depois de amanhã, não sei...

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar as campainhas) — Lembro ao nobre orador que o tempo de que dispunha está prestes a esgotar-se.

O SR. AURÉLIO VIANA — Realmente, falta um minuto e eu o dou de lambujem.

Termine

O SR. PRESIDENTE:

Há sobre a mesa duas novas emendas a este Subanexo, que serão lidas pelo Sr. Secretário.

São lidas e apoiadas as seguintes

EMENDA Nº 694

05.02 — Departamento de Administração.

3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social.

3.1.00 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

3.1.01 — Saúde e Higiene

b) Para entidades, etc.

08) Enérgico Santo

Para estudos e obras de abastecimento d'água e esgotos a serem rea-

lizados pela Fundação Serviço Especial de Saúde Pública — Cachoeiro do Itapemirim — Cr\$ 30.000.000,00.

Justificação

Trata-se de obra nacional. O Serviço de abastecimento d'água do Município foi iniciado, com o dispêndio de vultosa quantia atribuída pela União. A dotação prevista na emenda visa permitir a conclusão da obra.

Senador Jefferson Aguiar, líder da maioria em exercício.

EMENDA Nº 695 (T)

10.01 — Departamento Nacional de Saúde.

3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social.

3.1.00 — Serviços em regime especial de financiamento.

3.1.01 — Saúde e Higiene.

11) Guanabara

Inclua-se:

Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação — Cr\$ 15.000.000,00.

Justificação

Não existe aumento de despesa, pois a presente dotação decorre da retificação da emenda de nº 1.083 (T), do Ministério da Educação e Cultura.

Senador Nogueira da Gama. — Senador Jefferson Aguiar, líder da maioria em exercício.

O SR. AURÉLIO VIANA:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, apenas para um esclarecimento: esta emenda está subscrita pelo Relator?

O SR. PRESIDENTE:

Uma das emendas está subscrita pelo Senador Nogueira da Gama, e pelo Senador Jefferson de Aguiar, como Líder da Maioria em exercício; a outra emenda está assinada apenas pelo Senador Jefferson de Aguiar, como Líder da Maioria em exercício.

O SR. AURÉLIO VIANA — A maioria tem 34 Senadores? Pergunto apenas porque agora eu dei para ler o Regimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — A Maioria tem 39 Senadores.

O SR. AURÉLIO VIANA — Então está sacramentada, como manda o Regimento. Muito obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE:

Continua em discussão o Subanexo com as emendas.

O SR. AURÉLIO VIANA:

Sr. Presidente, V. Exª disse que continua em discussão o Subanexo e emendas. Então, podem ser discutidas, agora, as emendas?

O SR. PRESIDENTE — Prossegue a discussão.

O SR. AURÉLIO VIANA — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir as emendas. Por favor, V. Exª poderia mandar-me as emendas?

O SR. PRESIDENTE — Não há discussão especial das emendas!

O SR. AURÉLIO VIANA — Não é especial, quero a normal mesmo.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Aurélio Viana.

O SR. AURÉLIO VIANA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, então estas emendas têm a sua importância, a sua relevância. Eu não contesto isto. Trata-se, quanto a esta, de trinta milhões de cruzeiros, de serviço de abastecimento d'água do município de Cachoeiro do Itapemirim, iniciado com dispêndio de vultosa quantia atribuída pela União...

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar as campainhas) — A Mesa pede permissão para interromper o orador, a fim de declarar a S.

Exª que estas emendas não comportam discussão especial.

O SR. AURÉLIO VIANA — Não fui o culpado de coisa alguma.

O SR. PRESIDENTE — V. Exª já se utilizou do tempo de que dispunha.

O SR. AURÉLIO VIANA — Então, vamos jogar um jogo diferente, daqui por diante.

V. Exª pôs em discussão o Subanexo e as emendas. Como as emendas não tinham sido discutidas, perguntei a V. Exª se poderia usar da palavra para discutí-las, e V. Exª declarou que sim.

O SR. PRESIDENTE — Não...

O SR. AURÉLIO VIANA — V. Exª declarou que sim.

O SR. PRESIDENTE — V. Exª teve a palavra para discutir os Subanexos e as emendas, e usou deste direito. Foram apresentadas novas emendas que não comportam discussão especial.

O SR. AURÉLIO VIANA — Estou apenas chamando a atenção para que de outra feita, o jogo seja mais claro. Pedi a palavra para discutir estas emendas. "Posso discutí-las?" V. Exª disse: "Pode". Então eu pedi a palavra e V. Exª me concedeu.

O SR. PRESIDENTE — Eu disse que as emendas não comportavam discussão especial.

O SR. AURÉLIO VIANA — V. Exª quer fazer crer que eu usei da palavra pela força? Não aceito! V. Exª me concedeu a palavra para discutir as emendas! Não sou contra o Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Não se trata disso. Não estou dizendo isto. Houve equívoco.

O SR. AURÉLIO VIANA — Se V. Exª disse que me equivoquei tenho a dizer que o equívoco não foi meu. Foi V. Exª quem me concedeu a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Confesso nosso equívoco e peço desculpas.

O SR. AURÉLIO VIANA — Se foi equívoco da Mesa e equívoco meu, também, então está liquidada a questão. Não vamos discutir mais e acabou-se. Mas fazer crer que estou aqui invadindo atribuições, saltando pelo simples prazer de obstruir, não aceito! Porque eu quero tudo, dentro da Lei.

Apresentei algumas emendas, e quando li no Regimento que não podiam ser apresentadas por mim naquela forma, havendo a Mesa aceito as emendas, sugeri à Mesa que não as aceitasse, porque descobri no Regimento que não poderia, eu, fazê-lo.

Sómente por equívoco, por engano, eu poderia atentar contra a Constituição do meu País e o Regimento Interno desta Casa, que jurei obedecer. Não vejo humilhação alguma. V. Exª me deu a palavra. Iniciei. V. Exª deveria, então, dizer: V. Exª me desculpe; houve um equívoco da Mesa.

V. Exª não pode continuar, discutindo, porque o Regimento não permite. Equivoquei-me.

Pronto, estaria liquidada a questão. Não haveria a humilhação alguma! Agora, fazer crer que invadi outro campo para que, amanhã, os jornais declarem que cheguei a um ponto de obstrução que, contra o Regimento rebelando-me contra a Mesa, discuti certas matérias, aí não aceito de modo algum.

Portanto, se há qualquer palavra nesse sentido, V. Exª tenha a paciência de mandar riscar das declarações de V. Exª, porque fui claro, de clareza meridiana, cristalina, como é e deverá ser a consciência de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE:

V. Exª será atendido nesta última solicitação.

Continuam em discussão o Subanexo e as emendas. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Adiada a votação, por falta de quorum.

Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos. (Pausa) Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima, às 14 horas e 30 minutos de hoje, a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão do dia 19 de novembro de 1963 (Têrça-feira)

1

Continuação da Votação, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 72-63, (nº 332-A-63, na Câmara) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1964, na parte referente ao Anexo 4 (Poder Executivo). Subanexo 4.22 (Ministério do Trabalho e Previdência Social), incluído em Ordem do Dia nos termos do artigo 171, nº II, letra b, do Regimento Interno — tendo

Parecer, sob nº 712, de 1963, da Comissão de Finanças, favorável ao Subanexo e às emendas ns. 1 e 14 42 a 110, 111 a 134, 135, 136 a 138, 159 e 164; contrário às de ns. 15 e 17, 18 a 41, 139, 160 a 162, 165 e 166 e apresentando a de nº 163-CF

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1963 (nº 332-A-63, na Câmara) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1964, na parte referente ao Anexo 4 (Poder Executivo) — 4.19 — Ministério das Minas e Energia, incluído em Ordem do Dia de acordo com o disposto no art. 171, nº II, alínea b do Regimento tendo Parecer sob número 735, de 1963, da Comissão de Finanças, favorável ao Subanexo e às emendas ns. 1 a 7, 10 a 14, 116, 122, 132 a 136, 140 a 144; contrário às de ns. 8, 9, 115, 117 a 121, 121 a 131, 137 a 139, 145 e 146 e oferecendo a de nº 147, e dependendo de pronunciamento da mesma Comissão sobre as emendas de Plenário.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 72 de 1963 (nº 332-A-63, na Câmara) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1964 na parte referente ao Anexo 4 (Poder Executivo) — Subanexo nº 4.17 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores, tendo Parecer sob nº 740, de 1963, da Comissão de Finanças, favorável ao Subanexo e às emendas ns. 1 a 43, 53, 55 a 133, 134 a 135, 369, 370, 373, 374, 377, 330, 381, 382 e 383; contrário às de números 44 a 52, 54, 346 a 368, 371, 372, 373, 376 e 379 e oferecendo as de números 384 a 388 e dependendo de pronunciamento da mesma Comissão sobre as emendas de Plenário, sob ns. 389, 390 e 391.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1963 (nº 332-A-63, na Câmara) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1964 na parte referente ao Anexo 4 (Poder Executivo) — Subanexo 4.09 (Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, incluído em Ordem do Dia de acordo com o disposto no artigo 171, letra b, do Regimento Interno, tendo Parecer, sob nº 739, de 1963 da Comissão — de Finanças, favorável ao Subanexo e às emendas de ns. 1 a 101, 102, 104 a 106, 108, 109, 110 a 122; contrário às de números 103, 107, 111 a 116, 117, 118, 119 a 121 e oferecendo a de número

ro 123 e dependendo de pronunciamiento da mesma Comissão sobre a emenda de Plenário.

5

Voação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1963, (nº 332-A-63, na Câmara) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1964 na parte referente ao Anexo 3 — Poder Judiciário tendo Parecer, sob nº 751 de 1963, da Comissão de Finanças, favorável ao Subanexo, e as emendas ns. 25 a 34, 38 a 47, 49, 50, 52 a 68, 71 a 83, 84, 85, 87, 90, 92 a 138, 141, 142 a 144, 148, 161, 161, 165 e 186; contrário às de ns. 1 a 24, 35 a 37, 48, 51, 69, 70, 86, 88, 89, 91, 139, 140, 145 a 147, 140, 153, a 160, 162, 163, 167 a 181 e apresentando as de ns. 182 a 194 e dependendo de pronunciamiento da mesma Comissão sobre as emendas de Plenário.

6

Voação, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1963, (nº 332-A-63, na Câmara) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1964 na parte referente ao Anexo 4 (Poder Executivo) — Subanexo 4.12 (Ministério da Agricultura, tendo Parecer sob nº 752, de 1963, da Comissão de Finanças, favorável ao Subanexo e as emendas ns. 1 a 43, 66 a 110, 113 a 129, 130 a 138, 142 a 343, 359, 360 a 383, 382, 452 a 455, 456, 475, 483, 489, 460 e 466; contrário às de ns. 44, 45, 46 e 61, 111, 112, 139 a 141, 357, 359, 381, 383 a 451, 465 e 464 e dependendo de pronunciamiento da mesma Comissão sobre as emendas de Plenário, da ns. 465 a 479.

7

Voação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1963 (nº 332-A-63, na Câmara) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1964, na parte referente ao Anexo 4 (Poder Executivo), Subanexo nº 4.13 (Ministério da Educação e Cultura), tendo Parecer sob nº 753, da Comissão de Finanças, favorável ao Subanexo e as emendas ns. 1 a 75 — 78 a 345 — 346 a 349 — 351 a 685 — 687 a 744 — 746 a 1.043 — 1.045 — 1.046 — 1.048 a 1.121 — 1.123 a 1.169 — 1.175 — 1.179 — 1.239 — 1.260 a 1.263 — 1.265 — 1.266 a 1.301 — 1.323 a 1.340 — 1.341 a 1.345 — 1.346 — 1.349 — 1.350 — 1.351 — 1.352 — 1.353 a 1.355 — 1.356 — 1.357 — 1.375 a 1.381 — 1.383 — 1.385 a 1.389 — 1.391 a 1.395 — 1.396 a 1.399 — 1.400 a 1.405 — 1.406 — 1.407 — 1.408 e 1.409, contrário às de ns. 76 — 77 — 350 — 686 — 745 — 1.044 — 1.047 — 1.122 — 1.170 — 1.176 a 1.178 — 1.180 a 1.258 — 1.264 — 1.302 a 1.322 — 1.347 — 1.348 — 1.353 a 1.372 — 1.382 — 1.384 e 1.390.

8

Voação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1963 (nº 332-A-63, na Câmara) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1964, na parte referente ao Anexo 4 (Poder Executivo) — Subanexo 4.23 — Ministério da Viação e Obras Públicas, letra "b", do Regimento Interno tendo Parecer sob nº 754, de 1963, da Comissão de Finanças favorável ao Subanexo e as emendas ns. 1 a 8 — 10 a 13 — 15 a 352 — 354 — 362 — 363 — 366 — 367 — 381 — 382 — 385 — 389 — 395 — 396 — 399 — 411 — 415 — 416 — 419 — 422 — 423 — 425 — 426 — 423 — 429 — 436 — 437 — 440 a 454 — 473 — 474 — 475 — 476 — 477 — 480 — 481 — 484 — 488 — 491 e 492; contrário às de ns. 9 — 14 — 253 — 355 a 361 — 364 — 365 — 368 a 380 —

383 — 384 — 386 a 388 — 390 a 394 — 397 — 398 — 400 a 410 — 412 a 414 — 417 — 420 — 421 — 424 — 427 — 430 — 431 a 435 — 438 — 439 — 455 a 472 — 478 — 479 — 482 — 483 — 485 a 487 — 489 — 490 e apresentando as de ns. 493 a 497, e dependendo de pronunciamiento da mesma Comissão sobre a emenda de Plenário (nº 498).

9

Voação, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1963 (nº 332-A-63, na Câmara) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1964 na parte referente ao Anexo 4 — Poder Executivo — Subanexo 4.21 — Ministério da Saúde, tendo Parecer sob nº 755, de 1963, da Comissão de Finanças, favorável ao Subanexo e as emendas de ns. 1 a 29 — 31 a 37 — 38 — 46 a 48 — 57 a 59 — 60 a 250 — 260 a 489 — 491 a 574 — 576 a 615 — 619 — 645 — 654 — 658 a 630 — 662 — 664 a 667 — 678 a 680 — 682 — 684; contrário às de ns. 30 — 39 a 45 — 49 a 55 — 251 a 257 — 268 — 269 — 400 — 575 — 616 — 617 — 618 — 620 a 644 — 651 a 653 — 655 a 657 — 661 — 663 — 668 a 671 — 672 — 673 a 677 — 681 — 683 e 695 e oferecendo as de ns. 686 — 687 a 691 — 692 e 693.

10

Primeira discussão (1ª dia) do Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1963, originário da Câmara dos Deputados (nº 2-A-63 na Casa de origem) que dá nova redação ao parágrafo 1º do artigo 28 da Constituição Federal (Autonomia dos Municípios), tendo Parecer favorável, sob nº 701, de 1963, da Comissão Especial.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 20 minutos)

ATA DA 218ª SESSÃO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 1963 —

1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA DO SENHOR MOURA ANDRADE

As 14 horas e 30 minutos, achem-se presentes os Senhores Senadores:

Adalberto Sena.
Edmundo Levy.
Cattete Pinheiro.
Lobão da Silveira.
Menezes Pimentel.
Wilson Gonçalves.
João Agripino.
Ermírio de Moraes.
Silvestre Péricles.
Júlio Leite.
Aloysio de Carvalho.
Josaphat Marinho.
Aurélio Viana.
Gilberto Marinho.
Benedicto Valldares.
Nogueira da Gama.
Moura Andrade.
José Feliciano.
Adolpho Franco.
Atilio Fontana.
Guilherme Mondim.
Mem de Sá — (22).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 22 Srs. Senadores, a sessão.

Havendo o Sr. legal, declaro aberta a sessão.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

Mensagem nº 209, de 1963

(Nº 376, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1963, NA PRESIDÊNCIA)
Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. Fernando Gasparian, para membro do Conselho Nacional de Economia.

Curriculum Vitae do Doutor Fernando Gasparian

Nascido à 27 de janeiro de 1931, filho de Gaspar Gasparian e de Zília Gasparian (falecida).

Engenheiro Civil;

Engenheiro-Eletricista pela Escola de Engenharia da Universidade Mackenzie de 1952; Industrial.

Cargos que ocupou

Presidente do Centro Acadêmico Horácio Lane da Escola de Engenharia da Universidade Mackenzie — 1951-1952;

Presidente da União Estadual dos Estudantes de São Paulo — 1952-1953; Diretor do Sindicato do Industrial Piação e Tecelagem em Geral do Estado de São Paulo;

Membro da Junta Administrativa, nomeado pelo Ministro do Trabalho Franco Montoro na Confederação Nacional da Indústria — Departamento Nacional — SESI — SENAI, outubro de 1961 a fevereiro de 1962;

Membro delegação da Indústria Brasileira na reunião Associação de Livre Comércio na América Latina (ALALC), outubro de 1962.

Profissionais

Professor de Economia Política da Escola de Engenharia da Universidade Mackenzie, 1960-1961;

Nomeado pelo Governador Carvalho Pinto;

Diretor da Cia Paulista de Estradas de Ferro, 1961-1962;

Diretor da Cia. Paulista de Transportes 1961-1962;

Diretor da Cia. Agrícola, Imigração e Colonização (CAIC), 1961-1962.

Cargos que ocupa

Presidente do Sindicato da Indústria de Piação e Tecelagem em Geral do Estado de São Paulo — reeleito desde 1960;

Diretor da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo — reeleito desde 1956.

Profissionais

Diretor de 11 Empresas Industriais.

Trabalhos publicados

O Problema do Reequipamento da Indústria Têxtil — Separata da Revista Brasil Têxtil, setembro de 1960.

A Livre Empresa e o processo do desenvolvimento econômico. Conferência pronunciada em 23 de janeiro de 1962, na 1ª sessão do Conselho Nacional de Economia, publicada na Revista do Conselho.

Mensagem nº 210, de 1963

(Nº 377, de 18-11-63, na Presidência)
Do Sr. Presidente da República submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Dr. Paulo Fender, para membro do Conselho Nacional de Economia.

"Curriculum vitae" do Doutor Paulo Fender

Médico, formado em 1937, pela Faculdade Fluminense de Medicina. Cardiologista diplomado pela Policlínica-Geral do Rio de Janeiro.

Ex-Médico-Cardiologista da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços da Mineração do Estado de Minas Gerais.

Ex-Médico da Consultoria-Médica do antigo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Professor de Ensino Superior na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

Ex-Diretor de Imigração da Ilha das Flores.

Ex-Diretor, Substituto do Diretor-Geral do Antigo Departamento Nacional de Imigração do MTIC.

Ex-Membro, Substituto do antigo Conselho de Imigração e Colonização. Médico efetivo do Serviço Público Federal.

Ex-Delegado do IAPC no Estado do Pará.

Ex-Assessor-Técnico para assuntos de Colonização da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

Ex-Membro da Junta Examinadora para Livre Docência da Faculdade de Medicina e Cirurgia da Universidade do Estado do Pará.

Ex-Senador da República, pelo Estado do Pará, na Legislatura que se encerrou em 31 de janeiro de 1963.

Ex-Membro da "Comissão de Economia" do Senado Federal.

Ex-Membro de Comissões Especiais de Reforma da Constituição, do Senado Federal.

Ex-Membro da Comissão de Legislação Social do Senado Federal.

Ex-Membro da Comissão de Saúde Pública do Senado Federal.

Ex-Membro da Comissão de Serviço Público do Senado Federal.

Ex-Membro da Comissão de Redação do Senado Federal.

Ex-Vice-Líder da Maioria do Senado Federal.

Ex-Representante do Senado Federal à Conferência Interparlamentar de Turismo, realizada em Genebra em 1961.

Ex-Representante do Senado Federal junto à F.A.O. em 1962

Autor do Projeto de Lei contra riscos de Acidentes no Trabalho "in itinere", em tramitação final no Congresso, e de outros projetos sobre Legislação Trabalhista.

O SR. PRESIDENTE:

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Nogueira da Gama. (Pausa).

Não está presente.

O SR. PRESIDENTE:

— Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondim. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Jefferson Aguiar. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Cattete Pinheiro. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Lino de Matos. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Aurélio Viana.

O SR. AURÉLIO VIANA

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, se eu estivesse mesmo com interesse construcionista, teria, válido, há poucos instantes, de um artigo do Regimento segundo o qual as sessões ordinárias do Senado não podem ser abertas com menos de 16 Senadores no recinto. E agora mesmo há 16 Senadores no recinto. (Pausa).

O SR. PRESIDENTE:

A Presidência verifica, diante da advertência feita pelo nobre Senador Aurélio Vianna, que não poderá ter prosseguimento os trabalhos. Realmente, não estão presentes 16 Srs. Senadores.

Assim vou encerrar a sessão, convocando os Srs. Senadores para uma extraordinária às 15 horas, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

Sessão de 18 de novembro de 1963
(segunda-feira)

(1)

Continuação da Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 72-63 (nº 332-A-63, na Câmara), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1964, na parte referente ao Anexo 4 (Poder Executivo), Subanexo 4.22 (Ministério do Trabalho e Previdência Social), incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 171, nº II, letra "b", do Regimento Interno, tendo

Parecer, sob nº 712, de 1963, da Comissão de Finanças, favorável ao Subanexo e às emendas ns. 1 e 14, 42 a 110, 111 a 134, 135, 136 a 138, 159 e 64; contrário às de ns. 15 e 17, 18 a 41, 139, 160 a 162, 165 e 166 e apresentando a de número 163-CF.

(2)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1963 (nº 332-A-63, na Câmara), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1964, na parte referente ao Anexo 4 (Poder Executivo), Subanexo 4.18 (Ministério das Minas e Energia), incluído em Ordem do Dia de acordo com o disposto no art. 171, nº II, alínea b do Regimento, tendo

Parecer, sob nº 735, de 1963, da Comissão de Finanças, favorável ao Subanexo e às emendas ns. 1 a 7, 10 a 114, 116, 122, 123, 124 a 136, 140 a 144; contrário às de ns. 8, 9, 115, 117 a 121, 124 a 131, 137 a 139, 145 e 146 e oferecendo a de nº 147, e dependendo de pronunciamento da mesma Comissão sobre as emendas de Plenário.

(3)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1963 (nº 332-A-63, na Câmara), que estima a Receita e fixa a Despesa da

União para o exercício financeiro de 1964 na parte referente ao Anexo 4 (Poder Executivo) — Subanexo 4.17 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores, tendo

Parecer, sob nº 710, de 1963, da Comissão de Finanças, favorável ao Subanexo e às emendas ns. 1 a 13, 53, 55 a 133, 134 a 135, 369, 370, 373, 374, 377, 383, 381, 382 e 383; contrário às de ns. 44 a 52, 346 a 368, 371, 372, 373, 376 e 379 e oferecendo as de ns. 384 a 338 e dependendo de pronunciamento da mesma Comissão sobre as emendas de Plenário, sob ns. 389, 390 e 391.

(4)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1963 (nº 332-A-63, na Câmara), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1964 na parte referente ao Anexo 4 (Poder Executivo) — Subanexo 4.09 (Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia), incluído em Ordem do Dia de acordo com o disposto no art. 171, letra "b", do Regimento Interno, tendo

Parecer, sob nº 739, de 1963, da Comissão de Finanças, favorável ao Subanexo e às emendas de ns. 1 a 101, 102, 104 a 106, 108, 109, 110 a 122; contrário às de ns. 103, 107, 111 a 116, 117, 118, 119 a 121 e oferecendo a de nº 123 e dependendo de pronunciamento da mesma Comissão sobre a emenda de Plenário.

(5)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1963 (nº 332-A-63, na Câmara), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1964, na parte referente ao Anexo 3 — Poder Judiciário, tendo

Parecer, sob nº 751, de 1963, da Comissão de Finanças, favorável ao Subanexo e às emendas ns. 25 a 34, 38 a 47, 49, 50, 52 a 68, 71 a 83, 84, 85, 87, 90, 92 a 138, 141 a 144, 148, 161, 164, 165 e 166; contrário às de ns. 1 a 24, 35 a 37, 48, 51, 69, 70, 86, 89, 91, 139, 140, 145 a 147, 149, 150 a 160, 162, 163, 167 a 181, e apresentando as de ns. 182 a 194, dependendo de pronunciamento da mesma Comissão sobre as emendas de Plenário.

(6)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1963 (nº 332-A-63, na Câmara), que estima a Receita e fixa a Despesa da

União para o exercício financeiro de 1964 na parte referente ao Anexo 4 (Poder Executivo) — Subanexo 4.12 — Ministério da Agricultura, incluído em Ordem do Dia de acordo com o disposto no art. 171, nº II, letra b do Regimento Interno, tendo

Parecer, sob nº 732, de 1963, da Comissão de Finanças, favorável ao Subanexo e às emendas ns. 1 a 43, 65 a 110, 113 a 123, 130 a 138, 142 a 356, 358, 363 a 380, 382, 452 a 455, 457, 458, 459, 460 e 466; contrário às de ns. 44, 45, 46 e 64, 111, 112, 139 a 141, 357, 359, 361, 383 a 451, 456 e 464 e dependendo de pronunciamento da mesma Comissão sobre as emendas de Plenário, de ns. 465 a 470.

(7)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1963 (nº 332-A-63, na Câmara), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1964, na parte referente ao Anexo 4 (Poder Executivo), Subanexo nº 4.13 (Ministério da Educação e Cultura), tendo

Parecer, sob nº 753, da Comissão de Finanças, favorável ao Subanexo e às emendas números 1 a 75 — 78 a 345 — 346 a 349 — 351 a 685 — 687 a 744 — 748 a 1.043 — 1.045 — 1.046 — 1.048 a 1.121 — 1.123 a 1.169 — 1.175 — 1.179 — 1.259 — 1.260 a 1.265 — 1.266 a 1.301 — 1.323 a 1.340 — 1.341 a 1.345 — 1.346 — 1.349 — 1.350 — 1.351 — 1.352 — 1.353 a 1.355 — 1.356 — 1.357 — 1.375 a 1.381 — 1.383 — 1.385 a 1.389 — 1.391 a 1.395 — 1.396 a 1.399 — 1.400 a 1.405 — 1.406 — 1.407 — 1.408 a 1.409, contrário às de números 76 — 77 — 350 — 686 — 745 — 1.044 — 1.047 — 1.122 — 1.170 — 1.176 a 1.178 — 1.180 a 1.258 — 1.264 — 1.302 a 1.322 — 1.347 — 1.348 — 1.358 a 1.372 — 1.373 — 1.384 e 1.390.

(8)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1963 (nº 332-A-63, na Câmara), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1964, na parte referente ao Anexo 4 (Poder Executivo) — Subanexo 4.23 — Ministério da Viação e Obras Públicas, incluído em Ordem do Dia de acordo com o disposto no art. 171, nº II, letra b, do Regimento Interno, tendo

Parecer, sob nº 754, de 1963, da Comissão de Finanças favorável ao

Subanexo e às emendas números 1 a 8 — 10 a 13 — 15 a 352 — 354 — 362 — 363 — 366 — 367 — 381 — 382 — 385 — 389 — 395 — 396 — 399 — 411 — 415 — 416 — 419 — 422 — 423 — 425 — 426 — 428 — 429 — 437 — 437 — 443 a 454 — 473 — 474 — 475 — 476 — 477 — 480 — 491 — 491 — 498 — 491 e 492; contrário às de números 9 — 14 — 353 — 355 a 331 — 364 — 365 — 388 a 390 — 383 — 384 — 389 a 388 — 390 — 394 — 397 — 398 — 400 a 410 — 412 a 414 — 418 — 420 — 421 — 424 — 427 — 430 — 431 a 435 — 438 — 439 — 455 a 472 — 473 — 479 — 482 — 483 — 485 a 487 — 493 — 490 e apresentando as de números 493 a 497, e dependendo de pronunciamento da mesma Comissão sobre a emenda de Plenário nº 498).

(9)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1963 (nº 332-A-63, na Câmara), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1964, na parte referente ao Anexo 4 — Poder Executivo — Subanexo 4.21 — Ministério da Saúde, tendo

Parecer, sob nº 755, de 1963, da Comissão de Finanças, favorável ao Subanexo e às emendas de números 1 a 23 — 31 a 37 — 39 — 46 a 48 — 57 a 59 — 60 a 250 — 260 a 489 — 491 a 574 — 576 a 615 — 619 — 643 — 650 — 654 — 658 a 660 — 662 — 664 a 687 — 678 a 680 — 682 — 684; contrário às de números 30 — 39 a 45 — 49 a 56 — 251 a 257 — 258 — 263 — 490 — 575 — 616 — 617 — 618 — 620 a 644 — 651 a 653 — 655 a 657 — 661 — 668 a 671 — 672 — 675 a 677 — 681 — 683 e 685 e oferecendo as de números 686 — 687 a 691 — 692 e 693 e dependendo de pronunciamento da mesma Comissão sobre as emendas do Plenário (números 694 e 695).

(10)

Primeira discussão (1.ª dia) do Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1963, originário da Câmara dos Deputados (nº 2-A/63 na Casa de origem) que dá nova redação ao parágrafo 1.º do artigo 28 da Constituição Federal (Autonomia dos Municípios), tendo

Parecer favorável, sob nº 701, de 1963, da Comissão Especial.

Encerrada esta sessão.

Terminou-se a sessão às 1. hora e 40 minutos).

MESA

Presidente — Moura Andrade (PSD — SP).
 Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB — MG).
 Primeiro-Secretário — Rui Palmeira (UDN — AL).
 Segundo-Secretário — Gilberto Marinho (PSD — GE).
 Terceiro-Secretário — Adalberto Sena (PTB — ACRE).
 Quarto-Secretário — Cattete Pinheiro (PTN — PA).
 Primeiro-Suplente — Joaquim Parente — UDN — PI).
 Segundo-Suplente — Guido Mondin (PSD — RJ).
 Terceiro-Suplente — Vasconcelos Torres (PTB — RJ).

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)

1. José Guimarães Acre (em exercício).
2. Eugênio Barros — Maranhão.
3. Lobão da Silveira — Pará.
4. Eugênio Barros — Maranhão.
5. Sebastião Archer — Maranhão.
6. Victorino Freire (em exercício o Suplente, Sr. Miguel Lins) — Maranhão.
7. Sigefredo Pacheco — Piauí.
8. Menezes Pimentel (em exercício o Suplente, Sr. Waldemar de Alcântara).
9. Wilson Gonçalves — Ceará.
10. Walfrido Gurgel — Rio Grande do Norte.
11. Ruy Carneiro — Paraíba.
12. Leite Neto — Sergipe.
13. Antônio Balbino — Bahia.
14. Jefferson de Aguiar — Espírito Santo.
15. Gilberto Marinho — Guanabara.
16. Moura Andrade — São Paulo.
17. Atilio Fontana — Santa Catarina.
18. Guido Mondin — R. G. Sul.
19. Benedito Valadares — Minas Gerais.
20. Filinto Müller.
21. José Feliciano — Goiás.
22. Juscelino Kubitschek — Goiás.
23. Pedro Ludovico — Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB)

1. Adalberto Sena — Acre.
2. Oscar Passos — Acre.
3. Vivaldo Lima — Amazonas.
4. Edmundo Levi — Amazonas.
5. Artur Virgílio — Amazonas.
6. Antônio Juca — Ceará.
7. Dix-Huit Rosado — Rio Grande do Norte.
8. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
9. Barros Carvalho — Pernambuco.
10. Pessoa de Queiroz — Pernambuco.
11. José Ermírio — Pernambuco.
12. Silvestre Péries — Alagoas.
13. Vasconcelos Torres — Rio de Janeiro.
14. Nelson Maculan (licenciado sem substituição) — Paraná.
15. Amaury Silva — Paraná (em exercício o suplente, Sr. Melo Braga).
16. Nogueira da Gama — Minas Gerais.
17. Bezerra Neto.

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL (UDN)

1. Zacarias de Assunção — Pará.
2. Joaquim Parente — Piauí.
3. José Cândido — Piauí.
4. Dinarte Mariz — R. G. Norte.
5. João Agripino — Paraíba.
6. Rui Palmeira — Paraíba.
7. Eurico Rezende — Espírito Santo.
8. Afonso Arinos — Guanabara.
9. Padre Calazans — São Paulo.

SENADO FEDERAL

LIDERANÇAS

I — DOS BLOCOS PARTIDÁRIOS MAIORIA

Lider:

Barros Carvalho — (PTB) — (PE)

Vice-Líderes:

Victorino Freire — (PSD — MA).
Vasconcelos Torres — (PTB — RJ).

Jefferson de Aguiar — (PSD — ES).

Lobão da Silveira — (PSD — PA).
Artur Virgílio — (PTB — AM).
Bezerra Neto — (PTB — MT).

MINORIA

Lider:

João Agripino — (UDN — PB).

Vice-Líderes:

Daniel Krieger — (UDN — RS).
Mem de Sá — (PL — RS).

PEQUENA REPRESENTAÇÕES

Lider:

Lino de Matos — (PTN — SP).

Vice-Líderes:

Aurélio Viana — (PSB — GB).

II — DOS PARTIDOS

PSD

Benedito Valadares — (MG).

Vice-Líderes:

Wilson Gonçalves — (CE).
Sigefredo Pacheco — (PI).
Walfrido Gurgel — (RG).

PTB

Lider:

Artur Virgílio — (AM).

Vice-Líderes:

Amaury Silva (licenciado) — (PR).
Vivaldo Lima — (AM).
Bezerra Neto — (MI).

UDN

Lider:

Daniel Krieger — (RS).

Vice-Líderes:

Eurico Rezende — (ES).
Padre Calazans — (SP).
Adolfo Franco — (PR).

PL

Lider:

Mem de Sá — (RS).

Vice-Líderes:

Aloysio de Carvalho — (BA).

PTN

Lider:

Lino de Matos — (SP).

Vice-Líderes:

Cattete Pinheiro — (PA).

PSP

Lider:

Moura Andrade — (RJ).

Vice-Líderes:

Nogueira da Gama — (ES).

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente (PSD).
 Nogueira da Gama (PTB).
 Adalberto Sena (PTB).
 Rui Palmeira (UDN).
 Gilberto Marinho (PSD).
 Cattete Pinheiro (PTN).
 Joaquim Parente (UDN).

Guido Mondin (PSD).
 Vasconcelos Torres (PTB).

Reuniões Quartas-feiras, às 10 horas.

Secretário: Evandro Mendes Viana.
 Diretor-Geral.

Comissão de Agricultura (7 MEMBROS)

Presidente — Vago.
 Vice-Presidente — Eugênio Barros (PSD).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Eugênio Barros.
 José Feliciano.

SUPLENTE

1. Atilio Fontana.
2. Pedro Ludovico.

P. T. B.

TITULARES

Nelson Maculan (licenciado).
 Dix-Huit Rosado.
 Raul Giuberti.

SUPLENTE

1. Eduard Catalão (*).
2. Aarão Steinbruch.
3. Vago.

U. D. N.

TITULARES

Lopes da Costa.
 Antônio Osório.

SUPLENTE

1. Daniel Krieger.
2. João Agripino.

SUBSTITUTOS

Reuniões

Quartas-feiras, às 16 horas.

Secretário: J. Ney Passos Dantas.
 Auxiliar Legislativo PL-9.

(*) Em substituição do Senhor Nelson Maculan como titular.

Comissão de Constituição e Justiça

(11 MEMBROS)

Presidente — Milton Campos (UDN).
 Vice-Presidente — Wilson Gonçalves (PSD).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Jefferson de Aguiar.
 Rui Carneiro.
 Lobão da Silva.
 Wilson Gonçalves.
 Josaphat Marinho.

SUPLENTE

1. Menezes Pimentel (licenciado).
2. Leite Neto.
3. Benedito Valadares.
4. Aarão Steinbruch.

P. T. B.

TITULARES

Amaury Silva (licenciado).
 Bezerra Neto.
 Edmundo evi.

SUPLENTE

1. Argemiro de Figueiredo (**).
2. Silvestre Péries.
3. Melo Braga.

U. D. N.

TITULARES

Aloysio de Carvalho.
 Eurico Rezende.
 Milton Campos.

10. Adolpho Franco — Paraná.
 11. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
 12. Antônio Carlos — Santa Catarina.
 13. Daniel Krieger — Rio Grande do Sul.
 14. Milton Campos — Minas Gerais.
 15. Lopes da Costa — Mato Grosso.

PARTIDO LIBERTADOR (PL)

1. Aloysio de Carvalho — Bahia.
2. Mem de Sá — Rio Grande do Sul.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

1. Cattete Pinheiro — Pará.
2. Lauro de Matos — São Paulo.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP)

1. Raul Giuberti — Espírito Santo.
2. Miguel Couto — Rio de Janeiro.

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB)

1. Aurélio Vianna — Guanabara.

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR)

1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro.

PARTIDO REPUBLICANO (PR)

1. Júlio Leite — Sergipe.

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC)

1. Arnon de Melo — Alagoas.

SEM LEGENDA

1. Josaphat Marinho — Bahia.
2. Heribaldo Vieira — Sergipe.

RESUMO

Partido Social Democrático (P. S. D.)	23
Partido Trabalhista Brasileiro (P. T. B.)	17
União Democrática Nacional (U. D. N.)	15
Partido Libertador (P. L.)	2
Partido Trabalhista Nacional (P. T. N.)	2
Partido Social Progressista (P. S. P.)	2
Partido Socialista Brasileiro (P. S. B.)	1
Partido Republicano (P. R.)	1
Partido Democrata Cristão (P. D. C.)	1
Movimento Trabalhista Renovador (M. T. R.)	1
Sem legenda	2
Total	66

BLOCOS PARTIDÁRIOS

1º — Maioria (39) Membros:

PSD

PTB

2º — Minoria (17) Membros:

UDN

PL

3º — Pequenas Representações (9)

PTN

PSP

PSB

MTR

PR

PDC

Josaphat Marinho (Sem Legenda).

1. Afonso Arinos.
2. Daniel Krieger.
3. João Agripino.

Reuniões

Quarta-feira, às 16 horas.

Secretário: Ronaldo Ferreira Dias
Oficial Legislativo PL-8.

(**) Em substituição do Senhor
Amaury Silva, como titular.

**Comissão
do Distrito Federal**

(7 MEMBROS)

Presidente — Lino de Matos.
Vice-Presidente — Pedro Ludovico.

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Menezes Pimentel.
Pedro Ludovico.
Lino de Matos.

SUPLENTE

1. Filinto Müller.
2. Eugênio Barros.
3. Heribaldo Vieira.

P. T. B.

TITULARES

Oscar Passos.
Dix-Huit Rosado.

SUPLENTE

1. Aarão Steinbruch.
2. Antônio Jucá.

U. D. N.

TITULARES

Dinarte Mariz.
Eurico Rezende.

SUPLENTE

1. Lopes da Costa.
1. Zacharias de Assunção.

Reuniões

Quintas-feiras às 10 horas.
Secretário: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo PL-8.

Comissão de Economia

(9 MEMBROS)

Presidente — Filinto Müller (PSD)
Vice-Presidente — José Ermírio — (PTB).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Filinto Müller.
Eugênio Barros.
Atilio Fontana.
José Guimard (licenciado)

SUPLENTE

1. Jefferson de Aguiar (*).
2. Sigefredo Pacheco
3. Sebastião Archer
4. Josaphat Marinho

SUBSTITUTOS

1. José Kairala

P. T. B.

TITULARES

José Ermírio
Nelson Maculan (licenciado)
Júlio Leite

SUPLENTE

1. Oscar Passos (**)
2. Bezerra Neto

SUBSTITUTOS

1. Melo Braga
2. ...A Indice

U. D. N.

TITULARES

Adolfo Franco
Lopes da Costa

SUPLENTE

1. José Cândido.
 2. Zacarias de Assunção
- Reuniões terça-feira — 16,00 horas
- Secretário: Cid Brügger, Auxiliar
Legislativo PL-10.

(*) — Em substituição ao Sen-
hor José Guimard, como
titular.

(**) — Em substituição ao Sen-
hor Nelson Maculan, como
titular.

**Comissão
de Educação e Cultura**

(7 MEMBROS)

Presidente — Menezes Pimentel

(PSD)

Vice-Presidente — Padre Calazans —
(UDN)

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Menezes Pimentel
Walfredo Gurgel

SUPLENTE

1. Benedito Valladares
2. Sigefredo Pacheco

SUBSTITUTOS

1. Leite Neto

P. T. B.

TITULARES

Pessoa de Queiroz
Amaury Silva (licenciado)

SUPLENTE

1. Vago.
2. Vago.

U. D. N.

TITULARES

Antonio Carlos
Padre Calazans
Mem de Sá

SUPLENTE

1. Adolfo Franco
2. Milton Campos
3. Arnon de Melo

Reuniões: 4^{as}-feiras — 15 00 horas.

Secretário: Vera de Alvarenga Ma-
fra, Oficial Legislativo PL-7.

Comissão de Finanças

(15 MEMBROS)

Presidente — Argemiro de Figuei-
redo — (PTB).

Vice-Presidente — Daniel Krieger
— (UDN).

P. S. P.

COMPOSIÇÃO

TITULARES

Victorino Freire.
Lobão da Silveira.
Sigefredo Pacheco.
Wilson Gonçalves.
Leite Neto.

SUPLENTE

1. José Guimard (licenciado).
2. Eugênio Barros.
3. Menezes Pimentel
4. Atilio Fontana.
5. Pedro Ludovico.

SUBSTITUTOS

1. José Kairala.

P. T. B.

TITULARES

Argemiro de Figueiredo.
Ber-
ra Neto.
Dix-Huit Rosado.
Pessoa de Queiroz.
José Ermírio.

SUPLENTE

1. Nelson Maculan (licenciado).
2. Lino de Matos.
3. Amaury Silva (licenciado)
4. Aurélio Vianna.
5. Antônio Jucá.

SUBSTITUTOS

1. Edmundo Levi.
2. Melo Braga.

U. D. N.

TITULARES

Daniel Krieger.
Dinarte Mariz.
Irineu Bornhausen.
Lopes da Costa.

SUPLENTE

1. Adolfo Franco.
2. Eurico Rezende.
3. João Agripino.
4. Milton Campos.

PL

TITULARES

Mem de Sá.

SUPLENTE

1. Aloysio de Carvalho.
- Reuniões: 4^{as} feiras — 10,00 ho-
ras.

Secretário: Cid Brügger, Auxiliar
Legislativo, PL-10.

**Comissão
de Legislação Social**

(9 MEMBROS)

Presidente: Vivaldo Lima — PTB.
Vice-Presidente: — y Carneiro —
(PSD).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Ruy Carneiro.
Walfredo Gurgel.
José Guimard (licenciado).
Raul Glubert.

SUPLENTE

1. Leite Neto
2. Lobão da Silveira.
3. Eugênio
4. Ju'lo L'ite

SUBSTITUTOS

1. Atilio Fontana
2. José Kairala.

P. T. B.

TITULARES

Amaury Silva (lice: do)
Heribaldo Vieira
Vivaldo Lima

SUPLENTE

1. Aurélio Vianna (**).
2. Pessoa de Queiroz.
3. Antônio Jucá

SUBSTITUTOS

1. Melo Braga.

U. D. N.

TITULARES

Eurico Rezende
Antonio Carlos

1. Lopes da Costa

4. Zacarias de Assunção

Reuniões: 4^{as} feiras às 10 horas.
SUPLENTE

Secretário: Vera de Alvarenga Ma-
fra, Oficial Legislativo, PL-7.

(*) — Em substituição ao Senhor
José Guimard como titular.

(**) — Em substituição ao Senhor
Amaury Silva como titular.

**Comissão
do Polígono das Sêcas**

(7 MEMBROS)

Presidente — Ruy Carneiro (PSD)
Vice-Presidente — Aurélio Vianna
(PSD).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Will on Gonçalves
Ruy Carneiro

SUPLENTE

1. Sigefredo Pacheco
2. Leite Neto

P. T. B.

TITULARES

Dix-Huit Rosado
Aurélio Vianna

SUPLENTE

1. Argemiro de Figueiredo
2. Ar on de Melo
3. Julio Leite

U. D. N.

TITULARES

Dinarte Mariz
José Cândido

SUPLENTE

1. João Agripino
2. Lopes da Costa

Reuniões: 5^{as} feiras — 16 horas.

Secretário: Ney Passos Dantas,
Auxiliar Legislativo, PL-9.

Comissão de Redação

(5 MEMBROS)

Presidente — Dix-Huit Rosado
(PTB).

Vice-Presidente — Padre Calazans.

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Walfredo Gurgel
Sebastião Archer

SUPLENTE

1. Lobão da Silveira.
2. José Feliciano.

SUBSTITUTOS

1. Menezes Pimentel (licenciado)

P. T. B.

TITULARES

Dix-Huit Rosado.

SUPLENTE

Heribaldo Vieira.

U. D. N.

TITULARES

Padre Calazans.
Júlio Leite.

SUPLENTE

1. João Agripino.
2. Josaphat Marinho.

Reuniões: 4^{as} Feiras às 16 horas.
Secretário: Sarah Abrahão, Oficial
Legislativo, PL-8.

Comissão de Relações Exteriores

(11 MEMBROS)

Presidente — Jefferson de Aguiar (PSD).

Vice-Presidente — Passos de Queiroz (PTB).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARESBenedicto Valladares.
Filinto Müller.
Jefferson de Aguiar.
Aarão Steinhilber.**SUPLENTE**

1. Menezes Pimentel.
2. Ruy Carneiro.
3. José Guimard (licenciado).
4. Victorino Freire.

SUBSTITUTOS

1. José Kairala.

P. T. B.

TITULARESPessoa de Queiroz.
Vivaldo Lima.
Eduardo Araújo.**SUPLENTE**

1. Oscar Passos.
2. Argemiro de Figueiredo.
3. Antônio Jucá.

U. D. N.

TITULARESAntônio Carlos.
José Cândido.
Padre Calazans.
Arnon de Melo.**SUPLENTE**

1. Daniel Krieger.
2. Eurico Rezende.
3. João Agripino.
4. Mem de Sá.

Reuniões: 5ªs-feiras — 15.00 horas

Secretário: Gasteljon J. B. Branco.
Ofício Legislativo, PL-6.**Comissão de Saúde**

(15 MEMBROS)

Presidente — Lopes da Costa — UDN.

Vice-Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB)

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARESPedro Ludovico.
Sigefredo Pacheco.**SUPLENTE**

1. Eugenio Bastos.
2. Walfredo Gurgel.

P. T. B.

TITULARES

Dix-Huit Rosado.

SUPLENTE

Antônio Jucá.

U. D. N.

SUPLENTE

U. D. N.

Lopes da Costa.

SUPLENTE

Dinarte Mariz.

SUPLENTE

Raul Gilberti

Reuniões: Quintas-feiras — 15 horas.

Secretário: Eduardo Rui Barbosa.
Auxiliar Legislativo PL-10.**Comissão de Segurança Nacional**

(7 MEMBROS)

Presidente — Zacarias de Assunção (UDN).

Vice-Presidente — Silvestre Pericles (PTB).

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARESJosé Guimard (licenciado).
Victorino Freire.**SUPLENTE**

1. Ruy Carneiro.

1. Atilio Fontana (*).

SUBSTITUTO

2. José Kairala.

P. T. B.

TITULARESSilvestre Pericles.
Oscar Passos.**SUPLENTE**

1. Dix-Huit Rosado.

2. Vago.

U. D. N.

TITULARESIrineu Bornhausen.
Zacharias de Assunção.**SUPLENTE**

1. Adolfo Franco.
2. Eurico Resende.

P. S. P.

TITULAR

Raul Gilberti

SUPLENTE

1. Miguel Couto.

Reuniões: Quintas-feiras — (15 horas).

Secretário: Alexandre Pfaender, Oficial Legislativo PL-8.

(*) — Em substituição ao Sr. José Guimard, como titular.

Comissão de Serviço Público Civil

(7 MEMBROS)

Presidente — Silvestre Pericles (PTB).

Vice-Presidente — Leite Neto (PSD)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARESLeite Neto.
Sigefredo Pacheco.**SUPLENTE**

1. Victorino Freire.
2. Benedicto Valladares.

PTB

TITULARSilvestre Pericles.
Nelson Maculan (licenciado).**SUPLENTE**

1. Edmundo Levi.
2. Vago.

UDN

TITULARESAntônio Carlos.
Padre Calazans.**Prorrogações:**Antônio Carlos.
Padre Calazans.**SUPLENTE**

1. Dinarte Mariz.
2. Lopes da Costa.

PL

TITULAR

Aloysio de Carvalho.

SUPLENTE

Mem de Sá.

Reuniões: Terças-feiras — 16.00 horas.

Secretário: J. Ney Passos Dantas.
Auxiliar Legislativo, PL-9.**Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas**

(5 MEMBROS)

Presidente José Feliciano (PSD).
Vice-Presidente — Irineu Bornhausen (UDN).

PSD

TITULARESJosé Feliciano.
Sebastião Archer.**SUPLENTE**

1. Jefferson de Aguiar.
2. Filinto Müller.

PTB

TITULARESBezerra Neto.
Lino de Matos.**SUPLENTE**

1. Silvestre Pericles.

UDN

TITULAR

Irineu Bornhausen.

SUPLENTE

Zacharias de Assunção.

Reuniões: Quartas-feiras — 16.00 horas.

Secretário: Alexandre Pfaender, Oficial Legislativo, PL-8.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1961.

Dispõe sobre: Altera os artigos 26, 56, 58, 60, 110 e o parágrafo único do art. 112 da Constituição Federal.

— organização administrativa do Distrito Federal.

— vencimentos dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal;

— regime de rendas do Distrito Federal;

— composição da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e do Tribunal Superior Eleitoral;

— processo de escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;

— aplicação da cota do imposto de renda atribuída aos Municípios;

Eleita em 15-6-1961, com exceção dos Srs. Senadores:

Barros Carvalho — designado em 30-2-1962.

Nelson Maculan — designado em 15-5-1963.

Lobão da Silveira — designado em 23-4-1963.

Lopes da Costa — designado em 23-10-1963.

SUPLENTE

Até 14-12-1962 — Requerimento número 611-61, aprovado em 15-12-61; Até 15-12-1963 — Requerimento nº 778-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — Relator — PSD.
2. Lobão da Silveira — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Benedicto Valladares — PSD.
5. Wilson Gonçalves — PSD.
6. Nelson Maculan — PTB.
7. Silvestre Pericles — PTB.
8. Nequeira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Daniel Krieger — Vice-Presidente — UDN.
11. Lopes da Costa — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Paimera — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda a Constituição nº 3, de 1961.

Altera o § 1º do art. 181 da Constituição Federal.

(Aposentadoria do funcionário aos trinta anos de serviço).

Eleito em 21-5-62, salvo os Srs. Senadores:

Lobão da Silveira.
Wilson Gonçalves e
Amaury Silva, designado em 23 de abril de 1963.**Prorrogações:**

Até 15-12-1962 — Requerimento número 610-61 aprovado em 14-12-1961.

Até 15-12-1963 — Requerimento número 798-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Lobão da Silveira — Relatário — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Benedicto Valladares — PSD.
5. Wilson Gonçalves — PSD.
6. Silvestre Pericles — Relator — PTB.
7. Amaury Silva — PTB.
8. D. C. N. 24-8-63 (S.T.) Pág. 2.132.
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Lopes da Costa — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Ruy Paimera — UDN.
14. Heribaldo Vieira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — Presidente — PL.
16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda a Constituição nº 4, de 1961.

Da nova redação ao item II do art. 95 da Constituição Federal. (Irredutibilidade dos vencimentos dos juizes).

Eleita em 27-6-61, salvo os Senhores Senadores:

Lopes da Costa, designado em 29 de outubro de 1962;

Lobão da Silveira, designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto, designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 609-61, aprovado em 14-12-61;

Até 15-12-63 — Requerimento número 779-62; aprovado em 12-12-63.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Lobão da Silveira — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Benedicto Valladares — PSD.
5. Wilson Gonçalves — PSD.
6. Silvestre Péricles — PTB.
7. Bezerra Neto — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Lopes da Costa — UDN.
12. Milton Campos — Vice-Presidente — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7 de 1961.

Dá nova redação ao art. 65, item I, da Constituição Federal.

(Dispõe sobre as matérias da competência privativa do Senado incluindo as de propor a exoneração dos Chefes de missão diplomática de caráter permanente e aprovar o estabelecimento, rompimento e reatamento de relações diplomáticas com países estrangeiros.)

Eleita em 4 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

- Guido Mondin — designado em 29 de outubro de 1962;
Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;
Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;
Wilson Gonçalves — designado em 23 de abril de 1963;
Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;
Pinto Ferreira — designado em 20 de abril de 1963;
Amaury Silva — designado em 28 de abril de 1963;

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 77-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 16 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 780-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Menezes Pimentel — PSD.
2. Wilson Gonçalves — PSD.
3. Lobão da Silveira — PSD.
4. Ruy Carneiro — PSD.
5. Guido Mondin — PSD.
6. Silvestre Péricles — PSD.
7. Vivaldo Lima — PTB.
8. Amaury Silva — PTB.
9. Pinto Ferreira — PTB.
10. Eurico Rezende — UDN.
11. Daniel Krieger — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Lopes da Costa — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1961.

Acrescenta item ao art. 3º do Capítulo II — Presidente da República — da Emenda Constitucional nº 4 de 1961 que instituiu o sistema parlamentar de governo (Sobre a exoneração por proposta do Senado do chefe de missão diplomática de caráter permanente).

Eleita em 5 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

- Vivaldo Lima — Designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — Designado em 30 de outubro de 1962;

Jefferson de Aguiar — Designado em 23 de abril de 1963;

Ruy Carneiro — Designado em 29 de abril de 1963;

Eurico Rezende — Designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — Designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto — Designado em 23 de abril de 1962.

Amaury Silva — designação em 23 de abril de 1962.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 608-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 781-62, aprovado em 2 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Menezes Pimentel — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD.
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Jefferson de Aguiar — PSD
5. Guido Mondin — PSD.
6. Pinto Ferreira — PSD.
7. Bezerra Neto — PTB.
8. Amaury Silva — PTB.
9. Vivaldo Lima — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Lopes da Costa — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição

Acrescenta dispositivo ao artigo 15 revoga o item V e o § 6º do artigo 19 substitui o § 5º do artigo 19 e o art. 22 da Constituição

(Modifica o regime de discriminação de rendas).

Eleita em 20 de novembro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Barros Carvalho — Designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — Designado em 19 de outubro de 1962;

Jefferson de Aguiar — designado em 28 de abril de 1963;

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963;

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 605-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961;

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 782-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Menezes Pimentel — PSD.
3. Filinto Müller — PSD.
4. Guido Mondin — PSD.
5. Ruy Carneiro — PSD.
6. Amaury Silva — PTB.
7. Barros Carvalho — PTB.
8. Argemiro Figueiredo — PTB.
9. Bezerra Neto — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 10, de 1961.

Acrescenta parágrafo ao art. 15 da Constituição Federal (aplicação da parcela proveniente das cotas de impostos destinadas aos Municípios).

Eleita em 28.2.1962, salvo os Srs. Senadores:

Lopes da Costa — designado em 30.3.1962;

Guido Mondin — designado em 29.10.1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23.4.1963;

Eurico Rezende — designado em 23.4.1963;

João Agripino — designado em 23.4.1963;

Silvestre Péricles — designado em 23.4.1963;

Cattete Pinheiro — designado em 23.4.1963.

Senadores — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Wilson Gonçalves — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Guido Mondin — PSD.
6. Silvestre Péricles — PTB.
7. Nogueira da Gama — PTB.
8. Barros Carvalho — PTB.
9. Vago — PTB.
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Lopes da Costa — UDN
13. João Agripino — UDN.
14. Eurico Rezende — UDN
15. Josaphat Marinho — S. legenda
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 11, de 1963.

Acrescenta parágrafos 4º e 5º ao art. 28 da Constituição Federal (Criação de novos Municípios).

Eleita em 28.3.1962, salvo os Srs. Senadores:

Guido Mondin — designado em 29.10.1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23.4.1963;

Eurico Rezende — designado em 23.4.1963;

João Agripino — designado em 13.4.1963;

Cattete Pinheiro — designado em 23.4.1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 784-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Guido Mondin — PSD
6. Silvestre Péricles — PTB
7. Nogueira da Gama — PTB
8. Barros Carvalho — PTB
9. Milton Campos — UDN
10. Heribaldo Vieira — UDN
11. Eurico Rezende — UDN
12. João Agripino — UDN
13. Lopes da Costa — UDN
14. Aloysio de Carvalho — PL
15. Miguel Couto — PSP
16. Cattete Pinheiro — PTN

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1962.

(Altera a redação do art. 184 da Constituição, referente a obrigação de concurso para a investidura em cargo inicial de carreira, instituindo a proibição de nomeações interinas).

Eleita em 10-5-1962, salvo os Srs. Senadores:

Menezes Pimentel — designado em 15-5-1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Leite Neto — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;

João Agripino — designado em 23-4-1963;

Aurélio Vianna — designado em 23-4-1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 785-62, aprovado em 12-12-1963.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Silvestre Péricles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Eurico Rezende — UDN
13. João Agripino — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Aurélio Vianna — PSD.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1962.

(Institui nova discriminação de rendas em favor dos Municípios brasileiros).

Eleita em 23-5-1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Leite Neto — designado em 23-4-1963;

Josaphat Marinho — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;

Prorrogação:

Até 15.12.1962 — Requerimento nº 706-62, aprovado em 12.12.1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Silvestre Péricles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Eurico Rezende — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Lino de Matos — PTN

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1962.

(Dispõe sobre a data do plebiscito previsto na Emenda Constitucional nº 4).

Eleita em 10.7.1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves
Leite Neto
João Agripino
Eurico Rezende e
Josaphat Marinho (designado em 23.4.1963).

Prorrogação:

Até 15.12.1963 — Requerimento nº 787-62, aprovado em 12.12.1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Silvestre Péricles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. João Agripino — UDN
13. Eurico Rezende — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Josaphat Marinho — S/legenda

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5 de 1962.

Dá nova redação ao art. 20 da Constituição.

(Determina a entrega aos Municípios de 30% da arrecadação dos Estados quando exceder as rendas municipais).

Eleita em 13.9.1962, salvo os Srs. Senadores.

Wilson Gonçalves
Leite Neto
Josaphat Marinho
Eurico Rezende
Miguel Couto (designado em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

Até 15.12.1963 — Requerimento nº 789-62, aprovado em 12.12.62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Vago — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Campos — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. Eurico Rezende — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Miguel Couto — PSP

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 6, de 1962.

Altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 60 da Constituição Federal.

(Aumenta para 4 o número de representantes dos Estados e do Distrito Federal no Senado).

Eleita em 13.9.1962, salvo os Srs. Senadores.

Josaphat Marinho
Wilson Gonçalves
Eurico Rezende
Julio Leite (designados em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

Até 15.12.1963 — Requerimento nº 790-62, aprovado em 12.12.1962

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Benedito Valladares — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Vago — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. Eurico Rezende — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Julio Leite — PR

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1962.

Revoga a Emenda Constitucional nº 4, que instituiu o sistema parlamentar de governo e o art. 61 da Constituição Federal, de 18 de setembro de 1946.

Eleita em 6.12.1962, salvo os Srs. Senadores

Wilson Gonçalves

Eurico Rezende

Amaury Silva e

Raul Giuberti (designados em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

Até 15.12.1963 — Requerimento nº 791-62, aprovado em 12.12.1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Pedro Ludovico — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Benedito Valladares — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Eurico Rezende — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. João Agripino — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Raul Giuberti — PSP

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1963.

Altera a redação do inciso IX do art. 157 da Constituição (referente ao trabalho de menores e mulheres e ao trabalho em indústrias insalubres)

Designada em 23-4-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Heribaldo Vieira — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Silvestre Péricles — PTB
11. Arthur Virgílio — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. João Agripino — UDN
15. Josaphat Marinho — S/legenda
16. Aloysio de Carvalho — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1963.

Altera os arts. 141, 146 e 147 da Constituição Federal (referente ao direito de propriedade).

Designada em 23-4-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Silvestre Péricles — PTB
11. Argemiro de Figueiredo — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Josaphat Marinho — S/legenda
16. Aloysio de Carvalho — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1963.

Dá nova redação aos artigos n.ºs 26 e 63 da Constituição Federal (administração do Distrito Federal e matéria da competência privativa do Senado)

Eleita em 2-5-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Eduardo Catalão — PTB
11. Vasconcelos Torres — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — Pequenos Partidos
16. Josaphat Marinho — Pequenos Partidos

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1963.

Dá nova redação aos arts. 44 e 45 da Constituição Federal para conceder imunidades aos vereadores.

Designada em 20-5-1963

Senadores — Partidos

- Jefferson de Aguiar — PSD
- Ruy Carneiro — PSD
- Lobão da Silveira — PSD
- Wilson Gonçalves — PSD
- Menezes Pimentel — PSD
- Leite Neto — PSD
- Amaury Silva — PTB
- Bezerra Neto — PTB
- Pinto Ferreira — PTB
- Silvestre Péricles — PTB
- Adalberto Sena — PTB
- Eurico Rezende — UDN
- Milton Campos — UDN
- João Agripino — UDN
- Aloysio de Carvalho — PL
- Josaphat Marinho — S/legenda

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5, de 1963.

Dá nova redação ao item 17 e ao § 4º do artigo 19 da Constituição referentes ao imposto de vendas e consignações.

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Humberto Neder — PTB
11. Argemiro de Figueiredo — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Josaphat Marinho — Pequenos Partidos.

Comissão Especial para efetuar o levantamento da produção mineral do país e estudar os meios capazes de possibilitar a sua industrialização.

(Criada em virtude da aprovação, em 18.9.1963, sessão extraordinária, do Requerimento nº 655-63, do Sr. Senador José Ermirio).

(9 MEMBROS)

Membros — Partidos

- José Feliciano — PSD
- Atílio Fontana — PSD
- Eugênio Barros — PSD
- José Ermirio (Relator) — PTB
- Bezerra Neto — PTB
- Meio Braga — PTB
- Lopes da Costa — UDN
- Milton Campos — Presidente — UDN
- Julio Leite, Vice-Presidente — Pequenas Representações.

Comissão Especial para o estudo dos efeitos da inflação e da política tributária e cambial sobre as empresas privadas.

(Criada em virtude da aprovação, em 2-8-1963, do Requerimento nº 531-63, do Senador Gouvêa Vieira).

(5 MEMBROS)

Membros — Partidos

- Atílio Fontana (Presidente) — PSD
- José Feliciano (Vice-Presidente) — PSD
- José Ermirio (Relator) — PTB
- Adolpho Franco — UDN
- Aurélio Viana — Pequenas Representações.

Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar a aquisição, pelo Governo Federal dos acervos de concessionárias de serviços públicos e sobre a importação de chapas de aço para a Companhia Siderúrgica Nacional.

(6 MEMBROS)

(Criada pela Resolução nº 11-63).

Membros — Partidos

- Jefferson de Aguiar — PSD
- Leite Neto (Presidente) — PSD
- Nelson Maculan — PTB
- João Agripino (Relator) — UDN
- Josaphat Marinho — Pequenas Representações.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 6, de 1963.

Altera o art. 138 da Constituição Federal (inelegibilidades). Projeto de iniciativa do Sr. Senador Aurélio Vianna.

Designação em 2-10-1963

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
José Feliciano — PSD
Walfredo Gurgel — PSD
Argemiro de Figueiredo — PTB
Bezerra Neto — PTB
Silvestre Péricles — PTB
Edmundo Levi — PTB
Eurico Rezende — UDN
Milton Campos — UDN
Aloysio de Carvalho — UDN
Afonso Arinos — UDN
Josaphat Marinho — Sem Legenda
Raul Guberti — Pequenas Representações.
Júlio Leite — Pequenas Representações.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1963.

Dá nova redação ao § 4º do art. 182 da Constituição Federal (transferência para a reserva do militar da ativa que se candidatar a cargo eletivo). Projeto de iniciativa do Sr. Senador Aurélio Vianna.

Designação em 2-10-1963

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
José Feliciano — PSD
Walfredo Gurgel — PSD
Argemiro de Figueiredo — PTB
Bezerra Neto — PTB
Silvestre Péricles — PTB
Edmundo Levi — PTB
Eurico Rezende — UDN
Milton Campos — UDN

Aloysio de Carvalho — UDN
Afonso Arinos — UDN
Josaphat Marinho — Sem Legenda
Raul Guberti — Pequenas Representações.
Júlio Leite — Pequenas Representações.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1963

(Originário da Câmara dos Deputados)

Que dá nova redação ao § 1º do art. 28 da Constituição Federal (autonomia dos Municípios).

Designação em 22 de outubro de 1963

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD;
Ruy Carneiro — PSD;
Wilson Gonçalves — PSD;
José Feliciano — PSD;
Lobão da Suveira — PSD;
Bezerra Neto — PTB;
Edmundo Levi — PTB;
Argemiro de Figueiredo — PTB;
Melo Braga — PTB;
Milton Campos — Presidente — UDN;
Aloysio de Carvalho — UDN;
Afonso Arinos — UDN;
Eurico Rezende — UDN;
Josaphat Marinho (Relator) — Pequenas Representações;
Aurélio Vianna — Pequenas Representações;
Júlio Leite (Vice-Presidente) — Pequenas Representações

Comissão Especial para estudar a situação da Casa da Moeda.

(7 MEMBROS)

Criada em virtude da aprovação do Requerimento nº 561-63 do Sen. Jefferson de Aguiar, na sessão de 14-8-63.

Designação em 28-8-1963

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar (Presidente) — PSD
Wilson Gonçalves — PSD

Arthur Virgílio — PTB
Edmundo Levy — PTB
Adolpho Franco — UDN
Eurico Rezende (Vice-Presidente) — UDN
Josaphat Marinho — Sem Legenda

Comissão Especial para o estudo das causas que dificultam a produção agro-pecuária e suas repercussões negativas na exportação.

(Criada em virtude do Requerimento nº 569-63, do Sr. Senador José Ermírio, aprovado na sessão de 20-8-1963).

(5 MEMBROS)

Membros — Partidos

José Feliciano — PSD
Sigefredo Pacheco (Vice-Presidente) — PSD
José Ermírio (Presidente) — PTB
Lopes da Costa — UDN
Aurélio Vianna (Relator) — Pequenos Partidos.

Comissão Especial para o estudo dos efeitos da inflação e da política tributária e cambial sobre as empresas privadas

(Criada em virtude da aprovação, em 2-8-1963, do Requerimento nº 531-63, do Sr. Senador Gouveia Vieira)

(5 MEMBROS)

Membros — Partidos

Atilio Fontana (Presidente) — PSD
José Feliciano (Vice-Presidente) — PSD.
José Ermírio (Relator) — PTB.
Adolpho Franco — UDN.
Aurélio Vianna — Pequenas Representações.

Comissão Especial para efetuar o levantamento da produção mineral do país e estudar os meios capazes de possibilitar a sua industrialização

(Criada em virtude da aprovação, em 18-9-1963, sessão extraordinária, do Requerimento nº 665 de 1963, do Sr. Senador José Ermírio).

(9 MEMBROS)

Membros — Partidos

José Feliciano — PSD.
Atilio Fontana — PSD.
Eugênio Barros — PSD.
José Ermírio (Relator) — PTB.
Bezerra Neto — PTB.
Melo Braga — PTB.
Lopes da Costa — UDN.
Milton Campos — Presidente — UDN.
Júlio Leite — Vice-Presidente — Pequenas Representações.

Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar a aquisição, pelo Governo Federal, dos acêrvos de concessionárias de serviços públicos e sobre a importação de chapas de aço para a Companhia Siderúrgica Nacional

(Criada pela Resolução nº 11 de 1963).

(5 MEMBROS)

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Leite Neto (Presidente) — PSD.
Nelson Maculan (Vice-Presidente) — PTB.
João Azevêdo (Relator) — UDN.
Josaphat Marinho — Pequenas Representações.

As atas ns. 219 e 220, realizadas em 18 de novembro de 1963, serão publicadas em Suplemento.